



[Página principal](#)



[Fale conosco](#)



[Mapa do site](#)



[COPA](#)



[Busca](#)

[Español](#)

[English](#)

[Français](#)



[Quem somos?](#)

[Atividades](#)

[Temáticas de trabalho](#)

[Bancos de documentos](#)

[Representação da mulher](#)

[Secretaria](#)

[Links úteis](#)

[Contribuição dos membros](#)



Rede de Mulheres Parlamentares das Américas

VI Reunião Anual da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas, Quito, Equador, 30 de maio de 2006

[Cartaz](#)

[Programa geral \(em espanhol\)](#)

[Documentos da VI Reunião Anual](#)

[Fotos do evento](#)

Site elaborado e mantido pela Assembléia Nacional de Quebec

Última atualização: 2006-09-18



RED DE MUJERES PARLAMENTARIAS
DE LAS AMÉRICAS

NETWORK OF WOMEN PARLIAMENTARIANS
OF THE AMERICAS

REDE DE MULHERES PARLAMENTARES
DAS AMÉRICAS

RÉSEAU DES FEMMES PARLEMENTAIRES
DES AMÉRIQUES

WOMEN



MUJERES



MULHERES



FEMMES

MUJERES

6^A REUNIÓN ANUAL

6TH ANNUAL MEETING

6^A REUNIÃO ANUAL

6^E RÉUNION ANNUELLE

LA CEDAW Y SU APLICACIÓN EN LAS AMÉRICAS

CEDAW AND ITS IMPLEMENTATION IN THE AMERICAS

A CEDAW E A SUA APLICAÇÃO NAS AMÉRICAS

LA CEDEF ET SA MISE EN ŒUVRE DANS LES AMÉRIQUES

QUITO, ECUADOR/EQUADOR/ÉQUATEUR, MAYO/MAY/MAIO/MAI 2006

WWW.FEMINAMERICAS.ORG



CONFEDERACIÓN PARLAMENTARIA DE LAS AMERICAS -COPA VII ASAMBLEA GENERAL

TEMA: "TRATADOS COMERCIALES Y DESARROLLO ECONÓMICO EN LAS AMÉRICAS"

DEL 29 DE MAYO AL 4 DE JUNIO DE 2006
QUITO – ECUADOR

AGENDA

SEDE DEL EVENTO: SWISSÔTEL QUITO

LUNES 29 DE MAYO

- | | |
|---------------|--|
| Todo el día | Llegada de los parlamentarios y delegaciones al Aeropuerto Internacional Mariscal Sucre de la Ciudad de Quito
Registro de participantes |
| 16:00 – 19:00 | Reunión del Comité Ejecutivo de la Red de Mujeres Parlamentarias
<i>Lugar: Salón Basel</i> |
| 20:00 – 21:30 | Cena del Comité Ejecutivo de la Red de Mujeres
(Ofrecida por el Municipio de Quito y la Dip. Myriam Garcés)
<i>Lugar: El Panecillo, Restaurant Pim's</i> |

MARTES 30 DE MAYO

- | | |
|--------------|--|
| 9:00 – 18:00 | Registro de participantes
<i>Lugar: Mezzanine</i> |
| 9:00 – 14:00 | Reunión de las Secretarías Técnicas de Brasil, Québec y México
<i>Lugar: Salón Neuchatel II</i> |
| 9:00 - 13:30 | <u>REUNIÓN ANUAL DE LA RED DE MUJERES PARLAMENTARIAS</u>
<i>Lugar: Salón Appenzell</i>

<u>Tema: La aplicación de la Convención de las Naciones Unidas para la Eliminación de Todas las Formas de Discriminación contra la Mujer (CEDAW) y su Protocolo facultativo en las Américas</u> <ul style="list-style-type: none">- Palabras de bienvenida de la Presidenta de la Red de Mujeres, Dip. Aparecida Gama- Palabras de bienvenida del Dip. Guillermo Landázuri, Presidente la Confederación Parlamentaria de las Américas -COPA- Conferencista Dra. Lilia Rodríguez. Representante auxiliar del Fondo de Población de las Naciones Unidas –UNFPA, Responsable de Temas de Población y Desarrollo, género e interculturalidad.- Presentación del informe sobre la aplicación de la CEDAW |



- Relatora: Sen. Lucero Saldaña, Congreso de la Unión de los Estados Unidos Mexicanos
- Presentación del banco documental sobre la CEDAW. Dip. France Hamel. Asamblea Nacional de Québec
- Discusión y adopción de una resolución sobre la aplicación de la CEDAW

Almuerzo libre

15:00 – 17:00

Continuación de la Reunión Anual de la Red de Mujeres Parlamentarias
Presentación de los informes sobre el seguimiento de las temáticas:

- Los presupuestos con enfoque de género
Relatora: Sra. Ileana Rogel, Diputada en la Asamblea Legislativa de El Salvador
- El impacto del Área de Libre Comercio de las Américas (ALCA) sobre las mujeres
Relatora: Dip. France Hamel. Asamblea Nacional de Québec.
- El impacto de las migraciones en las mujeres en el contexto de la integración continental
Relatora: Sen. Lucero Saldaña, Congreso de la Unión de los Estados Unidos Mexicanos
- Elección del nuevo Comité Ejecutivo de la Red

16:00 – 19:30

REUNIÓN DEL COMITÉ EJECUTIVO DE LA COPA

Lugar: Salón Neuchatel i

ORDEN DEL DÍA

- Palabras de bienvenida a cargo del Presidente de COPA, Dip. Guillermo Landázuri Carrillo,
- Declaración del Quórum, lectura y aprobación del orden del día.
- Inicio de la reunión del Comité Ejecutivo de la COPA, a cargo del Presidente Guillermo Landázuri.
- Informe de los estados financieros de COPA, a cargo de la Tesorera Dip. Leticia Gutiérrez Corona.
- Informe de actividades de las tres Secretarías de COPA:
 1. Secretaria Ejecutiva de México/ Dip. Martha Hilda González Calderón
 2. Secretaria de Québec/ Dip. Pierre Moreau
 3. Secretaria de Brasil/ Dip. Maria José Maninha
- Informe de actividades 2005-2006 de la Red de Mujeres de COPA
- Seguimiento al Diálogo entre la FIPA y la COPA
- Preparación de la Misión de Observación de las elecciones en México
- Discusión del Proyecto de Reglamento de la COPA



MIÉCOLES 31 DE MAYO

08:30 – 13:30

CONTINUACIÓN DE LA REUNIÓN DEL COMITÉ EJECUTIVO DE LA COPA

Lugar: Salón Neuchatel i

- Continuación Discusión del Proyecto de Reglamento de la COPA
- Asuntos Generales
- Aprobación de documentos y resolutivos

Almuerzo del Comité Ejecutivo de la COPA.

Lugar: Restaurante Prime Ribs

INAUGURACIÓN DE LA VII ASAMBLEA GENERAL DE LA COPA

17:00 – 18:00

CEREMONIA DE APERTURA

Lugar: Salón Neuchatel i

- Intervención del Presidente de COPA, Dip. Guillermo Landázuri Carrillo
- Intervención del Vice Canciller de Ecuador, Embajador Diego Ribadeneira
- Intervención del Presidente del Congreso Nacional, Dr. Wilfrido Lucero
- Inauguración a cargo del Presidente Constitucional de la República del Ecuador. Dr. Alfredo Palacio

18: 00- 19:00

Conferencias Magistrales: "Tratados Comerciales y Desarrollo Económico en las Américas".

- Embajador Alan Wagner. Secretario General de la Comunidad Andina de Naciones –CAN
- Embajador Adrianus Koetsenruijter. Jefe de la Delegación de la Comisión Europea para Colombia y Ecuador.
Tema: Resultados de la Cumbre Europa-América

19:30 –21:00

Cóctel ofrecido por el Dip. Guillermo Landázuri Presidente de la Confederación Parlamentaria de las Américas.

Lugar: Salón Mont Blanc

JUEVES 1 DE JUNIO

9:00 – 9:45

Conferencia Magistral:

Dr. Jorge Bustamante. Relator Especial sobre los Derechos Humanos de los Migrantes de la Organización de Naciones Unidas -ONU

Tema: Migraciones en América, de la coyuntura al fondo.

Lugar: Salón Neuchatel I



FOROS DE LAS COMISIONES:

10:00 – 13:00

Comisión I : Democracia y Paz

Presidente: Dip. Eric Mercier. Asamblea Nacional de Québec

Lugar: Salón Appenzell

Tema: Democracia y Desarrollo Económico

- Informe sobre las situaciones de crisis políticas en las Américas, presentado por la Dip. Maria Elena D'Andrea, Cámara de Diputados de la Provincia de San Luis, Argentina
- Dr. Simón Pachano. Profesor de la Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, FLACSO. Procesos electorales en América.
- Objetivos del Milenio y la gobernabilidad democrática en América Latina. UNDP (por confirmar)
- Informe de la misión de observación electoral en Bolivia, presentado por el Dip. Éric R. Mercier, Presidente de la Comisión de Democracia y Paz, Asamblea Nacional de Québec
- Dra. Francine Barry. Directora General de Elecciones de Québec

10:00 – 13:00

Comisión II: Economía, Comercio, Trabajo y Bloques Comerciales

Presidente: Dip. Juan José García Ochoa. Cámara de Diputados de México.

Lugar: Salón Neuchatel II

Tema: Tratados Comerciales y Desarrollo Económico

- Luis Fernando Duque. Presidente del Parlamento Andino.
- William T. Warren. Director de Política del Foro Democracia y Comercio. Universidad de Georgetown
- Dr. Paul Martin. Representante de UNICEF en Ecuador. Impactos sociales y sobre el desarrollo económico de los tratados de libre comercio.
- Magdalena León. Coordinadora de la Red Latinoamericana de Mujeres transformando la economía.
- Alejandro Villamar, Red Mexicana de Acción frente al Libre Comercio, México. (por confirmar)

9:00 – 13:00

Comisión III: Derechos Humanos, Pueblos Indígenas y Seguridad Ciudadana

Presidente: Dip. Orlando Fantazzini. Cámara de Diputados de Brasil.

Lugar: Salón Neuchatel I

Tema: Las Migraciones americanas frente al desarrollo económico y la integración

- Dip. Leticia Gutiérrez Corona. Cámara de Diputados de México- Flujos migratorios: la experiencia mexicana.
- Sen. Carlos Rossi. Senado de la República de Argentina. Legislación Migración en las Américas: la experiencia argentina



- Econ. Alberto Acosta. Consultor del Instituto Latinoamericano de Investigaciones Sociales-ILDIS. Alcances económicos de la estampa migratoria ecuatoriana
- Dra. Nina Pacari. Miembro del Foro Permanente para Cuestiones Indígenas de las Naciones Unidas. - Derechos Humanos y Pueblos Indígenas.
- Dr. José Thompson. Director Adjunto del Instituto Interamericano de Derechos Humanos. - Educación para los Derechos Humanos, la Interculturalidad y la Seguridad Ciudadana.

13:30 – 14:45

Conferencia: "Ecuador: la experiencia de la dolarización y el desafío de los acuerdos comerciales" dictada por el Presidente del Directorio del Banco Central, Embajador Eduardo Cabezas.
 Almuerzo ofrecido por el Banco Central del Ecuador

15:00 –19:00

Continuación Comisión I : Democracia y Paz

15:00 –19:00

Continuación Comisión II: Economía, Comercio, Trabajo y Bloques Comerciales

15:00 –19:00

Continuación Comisión III: Derechos Humanos, Pueblos Indígenas y Seguridad de Ciudadanos

19:30- 21:00

Noche quiteña: ofrecida por el Alcalde de Quito
Lugar: Centro Histórico de Quito

VIERNES 2 DE JUNIO

9:00 –13:00

Comisión IV: Salud y Protección Social

Presidenta: Dip. Elsa Rojas, Asamblea Nacional del Poder Popular de Cuba
Lugar: Salón Neuchatel II

Tema: Población, pobreza, salud reproductiva y derechos sexuales en las Américas

- Presentación del Informe sobre "La salud reproductiva y los derechos sexuales de la mujer en las Américas". Dip. Elsa Rojas Hernández, Asamblea Nacional del Poder Popular de Cuba.
- Presentación "La salud reproductiva y los derechos sexuales. Dra. Gladis Zuazaga, Directora del Hospital General de Villa Clara de Cuba
- Presentación del Informe del XIII Congreso latinoamericano de sexología y educación sexual. Dip. Aparecida Gama, Asamblea Legislativa del Estado de Río de Janeiro, Brasil
- Importancia de la salud reproductiva y los derechos sexuales en la reducción de la pobreza. Ana Guezmes, Consejera del Equipo de Apoyo Técnico del Fondo de Población de las Naciones Unidas –UNFPA

9:00 –13:00

Comisión V: Medio Ambiente y Desarrollo Sustentable

Presidente: Senador Dudley Lucia. Antillas Neerlandesas

Lugar: Salón Appenzell



Tema: Implicaciones de los acuerdos comerciales en la conservación del medio ambiente y la adopción de políticas que permitan el desarrollo sustentable

- Relator: Dip. Efraín Villanueva. Presidente Confederación Mexicana de Congresos Estatales-COMCE
- Dr. Miguel Ricardo Solanes. Asesor Regional de Recursos Naturales e Infraestructura de la Comisión Económica de las Naciones Unidas para América Latina y el Caribe, CEPAL .
- Dr. Alain Lipietz. Presidente de la Delegación para las Relaciones con los Países de la Comunidad Andina del Parlamento Europeo. Francia. (por confirmar)
- Dr. Mario Molina. Premio Nobel en Química. México (por confirmar)
- Dr. Fernando Tudela. Subsecretario de Medio Ambiente de México. (por confirmar)
- Dra. Lorena Sanromán. Organización de Naciones Unidas.

9:00 – 13:00

Comisión VI: Educación, Ciencia y Tecnología

Presidenta: Dip. Consuelo Camarena. Cámara de Diputados de México

Lugar: Salón Saint Moritz D

Tema: Importancia de la diversidad cultural y los modelos de competencias educativos

- Dr. Juan Carlos Romero Hicks. Gobernador Constitucional del Estado de Guanajuato, México. La educación detonante de la cultura de nuestros países.
- Dip. Claude Boucher, relator de la Comisión. Seguimiento de la aplicación en las Américas de la Convención sobre la protección y promoción de la diversidad de las expresiones culturales, adoptada por la UNESCO en octubre de 2005.
- Dr. Robert Pilon, Vicepresidente Ejecutivo de la Secretaría de la Coalición para la Diversidad Cultural de Canadá. Exposición de los trabajos de la Coalición para la diversidad cultural de Canadá.
- Lic. Francisco Lejarza, Presidente de la Federación de Instituciones Mexicanas Privadas de Educación Superior- FIMPES, México. La acreditación Institucional entre la Diversidad Cultural.
- Ing. José Luis Acosta Ramos. Dip. Suplente del Noveno Distrito con sede en Irapuato, Guanajuato, México. Comparación de modelos de competencias educativas a nivel internacional.
- Dr. José Asensi Sabater. Profesor Titular de la Universidad de Alicante. Reino de España. (por confirmar)

13:30 – 14:45

Almuerzo libre

15:00 –19:00

Continuación Comisión IV: Salud y Prevención Social

15:00 –19:00

Continuación Comisión V: Medio Ambiente y Desarrollo Sustentable

15:00 –19:00

Continuación Comisión VI: Educación, Ciencia y Tecnología



17:00-19:00

Continuación de la Reunión del Comité Ejecutivo de la COPA

Lugar: Salón Neuchatell I

ORDEN DEL DÍA DE LA II REUNIÓN DEL COMITÉ EJECUTIVO

- Intercambio de puntos de vista sobre la integración del nuevo Comité Ejecutivo de la COPA
- Proposición de candidatos para cargos de Presidente, Primer Vicepresidente, Vicepresidentes Regionales y Tesorero
- Designación de los miembros de la Mesa Directiva de las Comisiones, a propuesta de las comisiones
- Recomendación de la aprobación de la Declaración Final.

19:30- 21:00

Recepción ofrecida por la Cancillería de la República del Ecuador

Lugar: Ministerio de Relaciones Exteriores del Ecuador

SÁBADO 3 DE JUNIO

SESIÓN PLENARIA DE LA VII ASAMBLEA GENERAL DE LA COPA

Lugar: Salón Neuchatell I

09:00 – 13:00

- Lectura de Resoluciones y Declaraciones de cada una de las Comisiones Temáticas Permanentes de la COPA
- Elección de nuevas autoridades y nuevo Comité Ejecutivo de la COPA
- Clausura

13:00 –13:30

Conferencia de Prensa

Almuerzo libre

15:00 –17:00

Visita turística a la ciudad Mitad del Mundo.

DOMINGO 4 DE JUNIO

Opciones turísticas

Retorno de los participantes a su lugar de origen.

OBSERVACIONES:

- 1) La reunión del Comité de la Red de Mujeres Parlamentarias es cerrada y está abierta únicamente para sus integrantes
- 2) La reunión del Comité Ejecutivo es cerrada y está abierta únicamente para sus integrantes



[Página principal](#)



[Fale conosco](#)



[Mapa do site](#)



[COPA](#)



[Busca](#)

[Español](#)

[English](#)

[Français](#)



[Quem somos?](#)

[Atividades](#)

- [2005](#)
- [2004](#)
- [2003](#)
- [2002](#)
- [2001](#)
- [2000](#)

[Temáticas de trabalho](#)

[Bancos de documentos](#)

[Representação da mulher](#)

[Secretaria](#)

[Links úteis](#)

[Contribuição dos membros](#)

Rede de Mulheres Parlamentares das Américas



**VI Reunião Anual da Rede
Quito, Equador
30 de maio de 2006**

Tema: A aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW) nas Américas

[Ordem do dia](#)

[Relatório](#)

[Resolução sobre a CEDAW](#)

[Resolução sobre o tráfico de pessoas](#)

[Recomendação sobre a Carta da Bahia e Carta da Bahia](#)

[Comitê Executivo 2006-2007](#)

[Presidente da Rede](#)

[Relatório 2005-2006 das atividades](#)

Última atualização: 2006-09-25

[Relatório 2005-2006 da Secretaria](#)

[Relatório sobre a CEDAW](#)

[Banco de documentos CEDAW](#)

[*Os direitos da mulher: a CEDAW e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio*](#) – apresentação da senhora Lilia Rodríguez, Representante do Fundo de População das Nações Unidas (em espanhol)

[Relatório de acompanhamento sobre a temática “Mulher e ALCA”](#)

[Tema para a 7ª Reunião Anual da Rede, maio de 2007 – Tráfico de pessoas](#)



**REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS
VIª REUNIÃO ANUAL**

**Quito, Equador
30 de maio de 2006, das 9h às 17h**

PROJETO DE ORDEM DO DIA

- 9h00 Palavras de boas-vindas da presidente da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas
- 9h10 Palavras de boas-vindas do Presidente da COPA
- 9h20 Adoção da ordem do dia
- 9h25 Apresentação do relatório 2005-2006 de atividades da Rede
Senhora Aparecida Gama, Presidente da Rede
- 9h45 Apresentação do relatório da Secretaria
Senhora France Hamel, Deputada da Assembléia Nacional de Québec
- 10h00 Relatório das parlamentares membros do Comitê Executivo sobre as iniciativas regionais vinculadas à condição feminina e aos avanços do Plano de Ação
- 11h00 Análise da temática principal : *A aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW) e seu Protocolo facultativo*
- a) Painel sobre a temática
Palestrante: Senhora Lily Rodríguez, Representante Auxiliar do Fundo de População das Nações Unidas
 - b) Apresentação do relatório sobre a aplicação da CEDAW nas Américas
Relatora : Senhora Lucero Saldaña, Senadora do Congresso da União dos Estados Unidos Mexicanos
 - c) Apresentação do Banco de documentos sobre a CEDAW
Senhora France Hamel, Deputada da Assembléia Nacional de Québec
 - d) Discussão e adoção de uma recomendação sobre a aplicação da CEDAW nas Américas
- 13h30 Almoço

- 15h00 Apresentação dos relatórios de acompanhamento das temáticas de trabalho anteriores
- a) *Os orçamentos analisados com enfoque no gênero*
Relatora : Senhora Ileana Rogel, Deputada da Assembléia Legislativa do El Salvador
 - b) *O impacto da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) exercido na mulher*
Relatora : Senhora France Hamel, Deputada da Assembléia Nacional de Québec
 - c) *O impacto da migração exercido na mulher no contexto de integração continental*
Relatora : Senhora Lucero Saldaña, Senadora do Congresso da União dos Estados Unidos Mexicanos
- 15h45 Discussão e adoção dos outros projetos de recomendação
- a) *Carta da Bahia*
Senhora Aparecida Gama, Presidente da Rede
 - b) Outros projetos de recomendação
- 16h00 Eleição do novo Comitê Executivo da Rede
- 16h30 Escolha do tema central para a próxima Reunião Anual, escolha das temáticas já analisadas que farão objeto de acompanhamento na próxima Reunião Anual e nomeação das relatoras
- 16h45 Assuntos diversos
- 17h00 Término da reunião

Em seguida, será realizada uma breve reunião do novo Comitê Executivo.



VI REUNIÃO ANUAL DA REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS

**Quito, Equador
30 de maio de 2006**

ATA

Os documentos seguidos de asteriscos () podem ser consultados no site da Rede: <http://www.feminamericas.org/>.*

Introdução

Cerca de vinte participantes provenientes de oito países reuniram-se na ocasião da VI Reunião Anual da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas, ocorrida em 30 de maio de 2006 em Quito, Equador.

A Sra. Aparecida Gama, presidente de Rede de Mulheres Parlamentares das Américas e deputada da Assembléia Legislativa do Estado de Rio de Janeiro, deseja as boas-vindas às participantes e faz seu discurso inaugural. Em seguida, convida cada participante para que se apresente sucintamente.

Logo após, o Sr. Guillermo Landázuri Carillo, presidente da COPA e deputado do Congresso Nacional do Equador, dirige a palavra às participantes da reunião.

A Sra. Gama informa as participantes do término de mandato parlamentar da Sra. Ileana Rogel, ex-presidente da Rede. Em seguida, efetua a leitura de uma carta do Sr. Michel Bissonnet, presidente da Assembléia Nacional de Quebec, que nomeia a Sra. Fatima Houda-Pepin para representante da Assembléia fundadora da Rede e anfitriã da Secretaria do Comitê Executivo 2006-2007 da Rede.

A Sra. Gama participa que deu andamento ao pedido formulado na última reunião do Comitê Executivo da Rede, para que, durante a presente Assembléia Geral, seja dada uma conferência sobre uma problemática da condição feminina relacionada ao tema da Assembléia Geral da COPA, ou seja, "Tratados comerciais e desenvolvimento econômico", para que tais questões também sejam discutidas pelos colegas parlamentares masculinos. Esta conferência será realizada no marco dos trabalhos da Comissão de economia, comércio, trabalho e blocos comerciais, 1º de junho de 2006, pela Sra. Magdalena León, coordenadora da Rede Latino-Americana de Mulheres para a Transformação da Economia, que falará da dimensão da igualdade entre gêneros no contexto do desenvolvimento econômico.

A ordem do dia da reunião é adotada sem alterações.

1- Relatório 2005-2006 das atividades da Rede

A presidente da Rede apresenta o relatório de atividades da Rede referente ao período 2005-2006*. Neste relatório, a presidente cita as principais atividades concretizadas, entre elas, reuniões do Comitê Executivo da Rede, no Rio de Janeiro, Brasil, 5 de outubro de 2005, e em Puebla, México, 1º de março de 2006; visita da presidente da Rede à Assembléia Nacional de Quebec, 15 e 16 de setembro de 2005; organização do Fórum Internacional da Mulher no Parlamento no Rio de Janeiro, Brasil, 6 e 7 de outubro de 2005; apoio da Rede ao XIII Congresso Latino-Americano de Sexologia e Educação Sexual em Salvador, Estado da Bahia, Brasil, de 19 a 22 de abril 2006; e também várias outras atividades das quais a presidente da Rede participou no Brasil e na seção do Cone Sul da COPA.

2- Relatório 2005-2006 da Secretaria

Na ausência da Sra. Fatima Houda-Pepin, a Sra. France Hamel, deputada da Assembléia Nacional de Quebec, apresenta o relatório 2005-2006 da Secretaria da Rede*. As principais tarefas efetivadas pela Secretaria foram as seguintes: acompanhamento da V Reunião Anual da Rede, em Foz do Iguaçu, Brasil, 7 de maio de 2005; organização da visita da presidente da Rede à Assembléia Nacional de Quebec, 15 e 16 de setembro de 2005; organização e acompanhamento das reuniões do Comitê Executivo da Rede, no Rio de Janeiro, Brasil, 5 de outubro de 2005, e em Puebla, México, 1º de março de 2006; preparação da VI Reunião Anual da Rede; apoio na organização de atividades com as quais a Rede se vinculou; aprofundamento da temática anual “Aplicação da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW) da Organização das Nações Unidas e seu Protocolo Facultativo nas Américas” e elaboração de um banco de documentos sobre este assunto; e trabalho de promoção do site da Rede.

3- Relatório das iniciativas relacionadas à condição feminina

Sucessivamente, as participantes da Reunião Anual apresentam os avanços conquistados para a melhoria da condição feminina em suas respectivas regiões no decorrer do último ano. As discussões sobre as iniciativas propostas e as implantações efetuadas nas assembleias parlamentares do continente fazem com que as participantes beneficiem de experiências e resultados categóricos relacionados à condição feminina.

4- Estudo da temática principal “Aplicação da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW) da Organização das Nações Unidas e seu Protocolo Facultativo nas Américas”

As participantes da Reunião Anual discutem sobre a “Aplicação da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW) da Organização das Nações Unidas e seu Protocolo Facultativo nas Américas”. A Sra. Lily Rodríguez, representante auxiliar do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), anima uma sessão prática sobre a CEDAW vinculada aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e sobre a importância da Convenção para os países das Américas.

Em seguida, a Sra. Lucero Saldaña, senadora do Congresso do México e relatora desta temática apresenta seu relatório sobre a implantação da CEDAW nas Américas*, elaborado a partir dos questionários preenchidos pelas integrantes do Comitê Executivo da Rede. Algumas participantes citam que neste relatório não constam dados referentes aos seus próprios países, apesar da tentativa delas de encaminhar o questionário devidamente preenchido. A Sra. Saldaña recolhe os questionários cujos dados ainda não constam no relatório e compromete-se em acrescentar-lhe estas novas informações.

Logo depois, a Sra. France Hamel, deputada da Assembléia Nacional de Quebec, apresenta brevemente o banco de documentos CEDAW* elaborado pela Secretaria da Rede.

Para levar a cabo o debate sobre esta temática, as participantes discutem e adotam uma resolução em favor da implantação efetiva da CEDAW nos Estados das Américas*.

5- Apresentação dos relatórios de acompanhamento sobre as temáticas precedentes

As relatoras designadas para o acompanhamento das temáticas de trabalho precedentes apresentam seu relatório. Na ausência da Sra. Fatima Houda-Pepin, a Sra. France Hamel, deputada da Assembléia Nacional de Quebec, apresenta o relatório de acompanhamento da temática “Impactos da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) na mulher*”. Na ausência da Sra. Ileana Rogel, a Sra. Irma Amaya, deputada da Assembléia Legislativa de El Salvador, apresenta o relatório de acompanhamento da temática “Orçamentos com enfoque de gênero”. A Sra. Lucero Saldaña apresenta o relatório de acompanhamento sobre a temática “Impactos da migração na mulher no contexto da integração continental”. Estas apresentações são sucedidas de um período de comentários das participantes.

6- Apresentação e adoção de resoluções

Uma resolução condenando o tráfico de pessoas*, que havia sido analisada anteriormente na Reunião do Comitê Executivo da Rede em Puebla, México, 1º de março de 2006, é apresentada e adotada pelas participantes.

Em seguida, a Sra. Aparecida Gama apresenta a “Carta da Bahia*”, decorrente do XIII Congresso Latino-Americano de Sexologia e Educação Sexual, realizado em Salvador, Estado da Bahia, Brasil, de 19 a 22 de abril de 2006. As participantes adotam uma recomendação* através da qual consideram as recomendações contidas na “Carta da Bahia” e comprometem-se em tomar medidas apropriadas para implantá-las.

7- Homenagem às ex-presidentes da Rede

Para destacar o trabalho realizado pelas duas primeiras presidentes da Rede em favor da constituição e consolidação desta instância, a Sra. Gama oferece uma placa comemorativa à Sra. Lyse Leduc, deputada da Assembléia Nacional de Quebec e presidente da Rede de 1999 a 2002, e à Sra. Ileana Rogel, deputada da Assembléia Legislativa de El Salvador e presidente da Rede de 2002 a 2005. Na ausência destas autoridades, as placas são entregues às suas respectivas colegas.

8- Eleição do Comitê Executivo 2006-2007

Em conformidade com as Regras de Procedimento para eleição das integrantes do Comitê Executivo da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas, segue a lista das representantes integrantes do Comitê Executivo da Rede para o ano 2006-2007:

Presidente

Aparecida Gama, deputada da Assembléia Legislativa do Estado de Rio de Janeiro, Brasil.

Representantes regionais:

América do Norte

Lucero Saldaña, senadora do Congresso da União dos Estados Unidos do México.

Kathy Hawken, representante da Assembléia Legislativa de Dakota do Norte, Estados Unidos.

América central

Irma Segunda Amaya, deputada da Assembléia Legislativa de El Salvador.

Maria Esperanza Valle, deputada do Parlamento da América Central.

Caribe

Elsa Rojas Hernandez, deputada da Assembléia Nacional do Poder Popular de Cuba.

Cemephise Gilles, senadora da Assembléia Nacional da República do Haiti.

Região Andina

Flor Maria Ríos, deputada da Assembléia Nacional da República Bolivariana da Venezuela.

Myriam Garcés Dávila, deputada do Congresso Nacional do Equador.

Cone Sul

Olga Ferreira de López, deputada da Câmara de Deputados da República do Paraguai.

Selva Judit Fortsmann, deputada da Câmara de Deputados da Província de Santa Cruz, Argentina.

Organizações Interparlamentares e Parlamentos Regionais

Juana Maria Vallejo Klaere, deputada do Parlamento Andino.

Edda E. Acuña, senadora da Câmara de Senadores da Província de Buenos Aires, Argentina e representante de União Parlamentar do Mercosul.

Sonia Fontes, deputada da Assembléia Legislativa de Estado de Bahia e representante da União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE).

Zulma Ramona Gómez Cáceres, deputada da Câmara de Deputados da República do Paraguai e representante do Parlamento Latino-Americano.

Assembléia fundadora da Rede e sede da Secretaria

Fatima Houda-Pepin, deputada da Assembléia Nacional de Quebec.

Próxima Assembléia anfitriã da Reunião Anual da Rede

A designação de duas representantes para a próxima Assembléia anfitriã da Reunião Anual da Rede ainda não esta confirmada.

É importante observar que a presidente da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas, Sra. Aparecida Gama, integra de ofício uma das onze vice-presidências da COPA.

9- Escolha da temática para o ano 2006-2007

Após discussões sobre as temáticas propostas para o ano 2006-2007, as participantes da Reunião Anual definem estudar no próximo ano a temática do tráfico de pessoas e, assim, dar prosseguimento ao trabalho iniciado através da realização de uma primeira série de conferências sobre este assunto em Puebla, México, em março de 2006. Também fica estabelecido que será dedicada atenção particular à questão da saúde e da educação sexual das vítimas de tráfico de pessoas.

10- Assuntos diversos

A Sra. Aparecida Gama distribui uma carta da Sra. Liza Largoza-Maza, deputada do *Gabriela Women's Party* da Câmara de Deputados das Filipinas, e pede que as participantes da Reunião Anual tomem conhecimento deste apelo de apoio e de solidariedade para com o partido político feminino das Filipinas.

**REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO
DA REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS**

**Quito, Equador
30 de maio de 2006 – 16h30**

PROJETO DE ATA

Na reunião do novo Comitê Executivo, realizada imediatamente após a Reunião Anual da Rede, foram tomadas as seguintes decisões:

- Eleição da Sra. Edda E. Acuña, senadora da Província de Buenos Aires, Argentina, para representante da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas junto ao Comitê Executivo da COPA¹.
- Designação da Sra. Zulma Gómez, deputada da Câmara de Deputados da República do Paraguai, para relatora da temática principal “Tráfico de pessoas”.
- Designação da Sra. Selva Judit Fortsmann, deputada da Câmara de Deputados da Província de Santa Cruz, Argentina, para relatora do acompanhamento da temática “Aplicação da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW) da Organização das Nações Unidas e seu Protocolo Facultativo nas Américas”.
- Designação da Sra. Irma Amaya, deputada da Assembléia Legislativa de El Salvador, para relatora do acompanhamento da temática “Impactos da migração na mulher no contexto da integração continental”.
- Designação da Sra. Fatima Houda-Pepin, deputada da Assembléia Nacional de Quebec, para relatora do acompanhamento da temática “Impactos da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) na mulher”.
- Inclusão da temática “Impactos da Alternativa Bolivariana para as Américas (ALBA) na mulher” e designação da Sra. Flor Ríos, deputada da Assembléia Nacional da República Bolivariana da Venezuela, para relatora do acompanhamento desta temática.
- Na ausência da Sra. Elsa Rojas, deputada da Assembléia Nacional do Poder Popular de Cuba e presidente da Comissão de Saúde e Previdência Social, fica acordado que a Sra. Flor Rios assume temporariamente a presidência desta Comissão, e que a Sra. Alba Allende de López, deputada da Câmara de Deputados da Província de Entre Ríos, Argentina, assume sua vice-presidência.

¹ Devido à eleição da Sra. Edda E. Acuña para primeira vice-presidência da COPA, a Sra. Lucero Saldaña é designada para representante da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas junto ao Comitê Executivo da COPA na sessão plenária da Assembléia Geral da COPA, ocorrida em 2 de junho de 2006, em Quito, Equador.



**REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS
VI REUNIÃO ANUAL
QUITO, EQUADOR, 30 DE MAIO DE 2006**

Resolução relativa à adoção da Convenção das Nações Unidas sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW)

NÓS, representantes das Assembléias parlamentares dos Estados unitários, federais, federados e associados, dos Parlamentos regionais e das organizações interparlamentares das Américas, reunidas em Quito, Equador, na ocasião da VI Reunião Anual da Rede de Mulheres Parlamentares no marco do 25.^o aniversário da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW):

EXPRESSAMO-NOS a favor da ratificação desta Convenção assim como de seu Protocolo Facultativo por todos os países;

EXORTAMOS os Estados Partes a renunciar a suas reservas relativas aos artigos da Convenção que são fundamentais para o alcance de seu objetivo;

APELAMOS aos Governos dos Estados Partes para que apresentem pontualmente seus relatórios ao Comitê da Convenção;

RECONHECEMOS a importância do papel exercido pelas organizações da sociedade civil em relação à aplicação da Convenção e ***Exortamos*** aos governos dos Estados Partes a prestar-lhes o apoio de que necessitam para continuar seu trabalho neste sentido;

INCITAMOS os Estados Partes a difundir a Convenção em suas respectivas populações e a organizar campanhas de sensibilização sobre seu conteúdo;

CONVIDAMOS os Governos dos Estados Partes para oferecer aos seus funcionários formação sobre a Convenção e seu conteúdo;

INSISTIMOS em que os Estados Partes adotem medidas e políticas públicas adequadas que atendam às Recomendações Especiais formulada pelo Comitê;

RECONHECEMOS a necessidade de vincularmo-nos com o Poder Judiciário dos Estados Partes para promover e zelar pelo respeito dos princípios enunciados na Convenção;

EXORTAMOS os Parlamentos dos Estados, que ainda não o fizeram, a incluírem os princípios da Convenção em suas Constituições;

EXORTAMOS os Parlamentares do mundo inteiro a fazer com que seja feita uma revisão completa de sua legislação, de modo que nela sejam considerados os compromissos assumidos por esta Convenção;

INSISTIMOS em que os Estados Partes incentivem a cooperação internacional e regional a fim de fomentar e garantir o respeito dos direitos consagrados por esta Convenção.



**REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS
VI REUNIÃO ANUAL
QUITO, EQUADOR, 30 DE MAIO DE 2006**

Resolução sobre o tráfico de pessoas

Reunidas na cidade de Quito, Equador, nós, legisladoras e representantes dos países membros da Rede de Mulheres Parlamentares da Confederação Parlamentar das Américas, unimos nossas vozes para expressar nossa determinação e nosso engajamento ao manifestar nossa absoluta oposição em relação ao tráfico de seres humanos, particularmente mulheres e crianças, e incitamos os poderes públicos de nossos respectivos países e à sociedade em geral a:

- PRIMEIRO:** Que sejam incorporadas em todas as nossas leis, a imposição de penas a todo indivíduo reconhecido culpado de ter participado do tráfico de pessoas, mais particularmente tráfico de mulheres, adolescentes e crianças, para exploração, incluindo a prostituição ou qualquer outra forma de exploração sexual, o trabalho ou serviço forçado, a escravidão ou toda práticas análoga, servidão e extração de órgãos e fluidos.
- SEGUNDO:** Que medidas preventivas sejam tomadas para combater o tráfico de pessoas, com atenção especial à situação de vulnerabilidade em que se encontram as crianças e as mulheres.
- TERCEIRO:** Que em nossas legislações sejam introduzidas penas severas contra a extração de órgãos, tecidos ou de qualquer outra parte do corpo.
- QUARTO:** Que sejam estabelecidos programas governamentais de proteção e auxílio às vítimas do tráfico de pessoas, assegurando-lhes o integral respeito de seus direitos fundamentais.
- QUINTO:** Que sejam realizadas campanhas públicas de sensibilização às características e conseqüências deste tipo de delito, para que a sociedade participe da prevenção deste flagelo.

- SEXO:** Que sejam acordados os meios necessários às agências de policiais, aos serviços de prestação e administração da justiça, às equipes de serviços assistenciais e aos representantes consulares que trabalham dentro e fora do nosso continente os meios necessários para que auxiliem as vítimas deste tipo de delito.
- SÉTIMO:** Que nossos governos tomem medidas para fazer com que a cooperação em nível regional e internacional seja a mais ampla possível, a fim de que aqueles que cometem tais delitos sejam punidos.
- OITAVO:** Que todos os países ratifiquem e implantem o *Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas relativo à prevenção, repressão e punição do tráfico de pessoas, em especial mulheres e crianças*.
- NONO:** Que as organizações não-governamentais, o setor privado e a sociedade em geral unam-se para promover a adoção de medidas de prevenção necessárias ao combate do tráfico de pessoas e para fazer com que os culpados deste tipo de delito não desfrutem de impunidade. Exortamos também todos os países a prestar seu apoio à sociedade civil em sua luta contra esta grave violação dos direitos humanos.



**REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS
VI REUNIÃO ANUAL
QUITO, EQUADOR, 30 DE MAIO DE 2006**

Recomendação sobre a Carta da Bahia

NÓS, mulheres parlamentares dos congressos e das assembléias parlamentares dos Estados unitários, federais, federados e associados, dos parlamentos regionais e das organizações interparlamentares, reunidas em Quito, Equador, no marco da VI Reunião Anual da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas:

CONSTATAMOS e ESTAMOS SATISFEITAS em relação às recomendações contidas na *Carta da Bahia*, emanada do XII Congresso Latino-Americano de Sexologia e Educação Sexual, realizado em Salvador, Estado da Bahia, Brasil de 19 a 22 de abril de 2006;

ACORDAMOS em atuar ampla e adequadamente para a implantação das recomendações da *Carta da Bahia* em nossos respectivos Estados;

ACORDAMOS em acompanhar a evolução da questão dos direitos sexuais e da saúde reprodutiva das mulheres no marco dos trabalhos da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas.



REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS
(COPA – CONFEDERAÇÃO DE PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS)
PRESIDENTE: DEP. APARECIDA GAMA (RIO DE JANEIRO – BRASIL)

SECRETARIA DE MULHERES DA UNALE
(UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS)
SECRETÁRIA: DEP. SÔNIA FONTES (BAHIA – BRASIL)

Carta da Bahia

**“DIREITOS DE TODAS AS MULHERES, TAREFA
PARA TODAS AS PESSOAS”**

- Abril 2006 -

Salvador. Bahia. Brasil

Apresentação

O reconhecimento universal dos direitos humanos impõe a realização de esforços para que estes direitos sejam conhecidos e exercidos de uma forma efetiva e plena em todas as sociedades.

Este documento convida a classe política a avançar no terreno do respeito e da defesa dos direitos relacionados com a saúde sexual e reprodutiva, considerando-os prioritários para a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar das mulheres.

Este documento é mais um passo no sentido do comprometimento dos estados e nações latino-americanas, mais um passo com a dignidade e a vida de suas populações, este documento é, ao mesmo tempo, um chamado para uma proposta de ação mais ampla. A Carta da Bahia é patrimônio comum das Mulheres Parlamentares das Américas, de modo a estimular a soma de esforços para converter o direito de todas mulheres em uma tarefa para todas as pessoas.

Salvador da Bahia, 22 de abril de 2006

Deputada Aparecida Gama
Rede de Mulheres Parlamentares das Américas

Deputada Sônia Fontes
Secretaria de Mulheres
União Nacional das Legisladoras Estaduais

Dra. Balbina Lemos da Silva
COSAM / SESAB – Governo da Bahia
Coordenadora do Fórum de Discussões

Nós, Mulheres Parlamentares das Américas, reunidas no Forum de Parlamentares realizado durante o XIII Congresso Latino Americano de Sexologia e Educação Sexual, ocorrido na cidade do Salvador, Bahia, no período de 19 a 22 de abril de 2006, acordamos em divulgar a seguinte declaração:

Conscientes:

- de que a violação dos direitos humanos das mulheres está estreitamente relacionada com a discriminação de gênero, que se manifesta de maneira difusa na sociedade e que se perpetua, entre outras formas, através dos aparelhos de estado, e

Considerando:

- que “todos os direitos humanos são universais, indivisíveis e interdependentes e estão relacionados entre si” ;¹
- que os direitos sexuais e reprodutivos incluem o direito à vida digna, à liberdade e segurança, à igualdade, à privacidade, à liberdade de pensamento (que implica no direito de estar livre da interpretação restritiva de textos religiosos, crenças, filosofias ou costumes com respeito a sua vida), à informação e à educação, a contrair ou não matrimônio, a decidir ter ou não ter filhos, à atenção e proteção à saúde (que inclui os direitos a informação, acesso, opção e escolha, segurança, privacidade, confidencialidade, trato digno, conforto e opinião), aos benefícios do progresso científico, à liberdade de reunião e participação política e a não sofrer tortura e maus tratos ;
- que o direito à liberdade sexual diz respeito às possibilidades de expressão do potencial sexual dos indivíduos, o que inclui o direito ao estabelecimento de todo tipo de orientação e associação sexual, excluídas todas as formas de coerção, exploração e abuso em qualquer época e situação de vida, e que a sexualidade é parte integrante da personalidade de todo indivíduo, cujo desenvolvimento depende da satisfação de necessidades humanas básicas entre as quais desejo de contato, intimidade, expressão emocional, prazer, carinho e amor;²
- que conferências e encontros mundiais promovidas pela Organização das Nações Unidas - ONU nos últimos 20 anos propiciaram o estabelecimento – e assinatura por parte dos diversos países – de acordos que significaram avanços no entendimento e reconhecimento dos direitos humanos em geral e dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e meninas em particular;
- que nos governos democráticos, os parlamentares são co-responsáveis pelos desenhos institucionais e pelos arcabouços políticos, jurídicos e administrativos da sociedade;
- que para que os direitos sexuais e reprodutivos sejam exercidos os parlamentos precisam assumir compromisso irredutível com a democracia e com a laicidade do estado.

¹ Conferência Mundial de Direitos Humanos, Viena, 1993

² World Association of Sexology, XV Congresso Mundial de Sexologia, 2004

Reconhecendo, no entanto:

- que os avanços nos ordenamentos jurídicos e organizacionais de nossos países não têm sido suficientes para garantir o cumprimento de obrigações assumidas com a assinatura dos acordos internacionais;
- e que a globalização da economia e o progresso tecnológico não corresponderam a uma melhor distribuição dos bens materiais e culturais no mundo, onde, ao contrário, se aprofundaram as desigualdades,

Comprometemo-nos a:

- trabalhar para a aprovação de leis, a implantação de políticas e o desenvolvimento de programas e projetos que promovam o pleno exercício dos direitos sexuais e reprodutivos, expressando o estágio de avanço e as conquistas historicamente acumuladas em direitos humanos;
- envidar todos os esforços para garantir que essas políticas, programas e projetos tenham expressão consistente nas leis orçamentárias das diversas instâncias de governo de nossos países;
- romper com a fragmentação das práticas administrativas como tradicionalmente são tratadas as ações relacionadas com o enfrentamento das desigualdades de gênero no continente, buscando a articulação entre organismos do mesmo nível e entre os diversos níveis de governo, assim como a ampliação da articulação com iniciativas da sociedade;
- contribuir para a criação de mecanismos que possam transformar as políticas para mulheres em políticas de Estado, duradouras e conseqüentes, ultrapassando o estágio de projetos de governos;
- incluir e propor a inclusão de instâncias e formas de participação e controle social das políticas, programas e projetos relativos a situações – problema para as mulheres e meninas de nossos países;
- reconhecer e respeitar nas formulações e negociações do trabalho parlamentar a diversidade de formas de família;
- buscar retirar da legislação de nossos países toda formulação que contrarie a compreensão de saúde integral e de direitos sexuais e reprodutivos tal como expressos nos documentos e compromissos internacionais;
- defender e instar pela implementação do sistema internacional e dos sistemas nacionais de direitos humanos, visando a garantia dos direitos previstos nas convenções e tratados internacionais resultantes das conferências e cúpulas mundiais do sistema ONU³

³ Convenção para Eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres, 1981
(Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, 1992; Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC, 1992
Programa de Ação da Conferência Mundial de Direitos Humanos, Viena 1993
Plano de Ação da Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento, Cairo, 1994
Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Belém do Pará, 1995
Plano de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, Pequim, 1995

E recomendamos:

1. A convocação de uma reunião de alto nível, com setores da saúde e da educação e representação do movimento organizado de mulheres no continente, para discutir estratégias para o desenvolvimento e implementação de programas de inclusão das questões relacionadas com o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos nos conteúdos da educação básica e média dos países do continente;
2. A criação, por parte dos governos locais, de instâncias destinadas a implementar políticas públicas para mulheres com recorte racial e geracional a zelar pelos direitos sexuais e reprodutivos, com recursos orçamentários que garantam a execução desta política.
3. A instituição de instâncias e mecanismos de participação e controle social em todos os níveis de organização encarregados da execução de projetos e ações de atenção às pessoas em geral e à promoção dos direitos sexuais e reprodutivos de mulheres e meninas em particular.
4. Garantir à mulher grávida orientação médico e jurídico frente ao feto anencéfalo quanto a opção de interromper ou não a gestação.
5. Unificação para toda a América Latina da legislação que trata de políticas migratórias para coibir as práticas criminosas – tráfico de seres humanos e facilitar a entrada de pessoas para fins de intercâmbios científico, cultural e econômico.
6. Recomendar que todos os países tenham legislação específica de combate a violência sexual, doméstica e familiar contra a mulher.
7. Recomendar a inclusão de atendimento e medicação para as disfunções sexuais na rede básica de saúde, bem como a atenção médica à mulher climatérica.
8. Recomendar que os governos latino americanos comecem a estudar a possibilidade de quebra das exclusividades dos medicamentos retrovirais que compõe o elenco de medicamentos básicos de atendimento ao programa DST/AIDS, onde o modelo brasileiro é um exemplo e é medida essencial a efetivação e continuidade desses programas em nossos países.

Salvador, 22 de abril de 2006.

REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS
(COPA – CONFEDERAÇÃO DE PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS)
PRESIDENTE: DEP. APARECIDA GAMA (RIO DE JANEIRO – BRASIL)

SECRETARIA DE MULHERES DA UNALE
(UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS)
SECRETÁRIA: DEP. SÔNIA FONTES (BAHIA – BRASIL)

PARLAMENTARES PARTICIPANTES

Senadora Serys Marly Silhessarenko – Brasil
Senadora Edda Acuña – Argentina
Deputada Federal Iara Bernardi – Brasil
Deputada Nacional Ileana Rogel – El Salvador
Deputadas Estaduais (Brasil)
Aparecida Gama – Rio de Janeiro
Sônia Fontes – Bahia
Edna Rodrigues – Rio de Janeiro
Heloneida Studart – Rio de Janeiro
Lídice da Mata – Bahia
Jusmari Oliveira – Bahia
Ana Cavalcanti – Pernambuco
Ana Cunha – Pará
Maria José Leão – Piauí
Naluh Gouveia – Acre
Ana Martins – São Paulo

AGRADECIMENTOS

Colaboradoras Especiais

Ministra Nilcéia Freire – Sec.Especial de Políticas Públicas para Mulheres (Governo Federal – Brasil)
Dr. Adison França (Ministério da Saúde – Governo Federal – Brasil)
Dra Balbina Lemos da Silva (COSAM / SESAB – Governo da Bahia)
Dra. Maria Helena Souza (Sup, Políticas para Mulheres da Prefeitura Mun. de Salvador – Bahia – Brasil)
Dra. Maria Eunice Kalil (Fórum de Mulheres - Bahia – Brasil)

Assessoria Parlamentar
Dra. Arinilta Ribeiro Caetano
Dra. Nereida Mazza Espírito Santo
Dra. Rosângela Bahia

Presidência do XIII Congresso Latino Américo de Sexologia e Educação Sexual
Dr. Ricardo Cavalcanti (Brasil)

Presidente da Comissão Científica
Dr. Gerson Pereira Lopes (Brasil)

Flasses – Federação Latino Americana de Sexologia e Educação Sexual
Dr. Rubén Hernandez Serrano (Venezuela)



**COMITÉ EJECUTIVO DE LA RED DE MUJERES PARLAMENTARIAS DE LAS AMÉRICAS
EXECUTIVE COMMITTEE OF THE NETWORK OF WOMEN PARLIAMENTARIANS OF THE AMERICAS
COMITÊ EXECUTIVO DA REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS
COMITÉ EXÉCUTIF DU RÉSEAU DES FEMMES PARLEMENTAIRES DES AMÉRIQUES**

Presidenta / President / Presidente / Présidente

Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Sra. Aparecida Gama, Deputada

**Representantes regionales / Regional Representatives /
Representantes regionais / Représentantes régionales**

América Central / Central America / América Central / Amérique
centrale

Asamblea Legislativa de El Salvador
Sra. Irma Segunda Amaya Echeverría, Diputada

Parlamento Centroamericano
Sra. Maria Esperanza Valle B., Diputada

América del Norte / North America / América do Norte /
Amérique du Nord

North Dakota Legislative Assembly, United States of America
Ms. Kathy Hawken, Representative

(vacante)

El Caribe / Caribbean / O Caribe / Antilles

Asamblea Nacional del Poder Popular de Cuba
Sra. Elsa Rojas Hernandez, Diputada

Assemblée nationale de la République de Haïti
M^{me} Cemephise Gilles, Sénateur

Cono Sur / Southern Cone / Cone Sul / Cône Sud

Cámara de Diputados de la República del Paraguay
Sra. Olga Ferreira de López, Diputada

Cámara de Diputados de la Provincia de Santa Cruz, Argentina
Sra. Selva Judit Forstmann

Región Andina / Andean Region / Região Andina / Région andine

Asamblea Nacional de la República Bolivariana de Venezuela
Sra. Flor Maria Ríos, Diputada

(vacante)

**Presidenta saliente/ Outgoing President/
Presidente saída/ Présidente sortante**

**Parlamentos regionales y organizaciones interparlamentarias /
Regional Parliaments and Interparliamentary Organizations /
Parlamentos regionais e organizações interparlamentares /
Parlements régionaux et organisations interparlementaires**

Parlamento Andino
Sra. Juana Maria Vallejo Klaere, Diputada

União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE), Brasil
Sra. Sonia Fontes, Deputada

Unión de parlamentarios del Mercosur
Sra. Edda E Acuña, Senadora

Parlamento Latinoamericano
Sra. Zulma Ramona Gómez Cáceres, Diputada

**Asamblea fundadora de la Red y sede de la Secretaría /
Founding Assembly of the Network and host institution of the Secretariat /
Assembléia fundadora da Rede e sede da Secretaria /
Assemblée fondatrice du Réseau et hôte du Secrétariat**

Assemblée nationale du Québec
M^{me} Fatima Houada-Pepin, Députée

**Próxima Asamblea anfitriona / Next Host Assembly /
Próxima Assembléia anfitriã / Prochaine assemblée hôte**

(Representantes - por confirmar)



[Página principal](#)



[Fale conosco](#)



[Mapa do site](#)



[COPA](#)



[Busca](#)

[Español](#)

[English](#)

[Français](#)



Rede de Mulheres Parlamentares das Américas

Presidente



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Dep. APARECIDA GAMA - PMDB
(MARIA APARECIDA GAMA DE SOUZA LOUREIRO)

email: aparecidagama@alerj.rj.gov.br

Fone (21) 2533.7027

Fax (21) 2588.1131

4ª Secretária da ALERJ

2ª Tesoureira da União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE)

Administradora Regional da Xá R.A. do Município do Rio de Janeiro (80/93). Possui Graduação Universitária em Pedagogia - Orientação e Administração Escolar. Eleita pelo PDT, exerceu na Legislatura 1991/95, os seguintes cargos e funções: Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desportos; Vice-Presidente da Comissão de Assuntos da Mulher, da Criança e do Adolescente; Vice-Presidente da CPI para "Apurar Responsabilidade da Incidência Massiva da Esterilização de Mulheres no Estado do Rio de Janeiro". No ano de 1994, passou a integrar a Bancada do PSDB. A convite do Governador Anthony Garotinho, transferiu-se para o PSB (Partido Socialista Brasileiro). Foi Corregedora Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro de 1998 até 2002. Foi titular da Secretaria de Mulheres da UNALE antes de assumir a presidência da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas no mês de maio de 2005.

Reeleita

Quem somos?

- [Presidente](#)
- [Comitê Ejecutivo](#)
 - [Integrantes](#)
- [Evolução](#)
- [Estatutos](#)
- [Plano de ação](#)
- [Regras de procedimento](#)

Atividades

Temáticas de trabalho

Bancos de documentos

Representação da mulher

Secretaria

Links úteis

Contribuição dos membros

Última atualização:
31/07/2006



**VI Reunião Anual
da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas**

**RELATÓRIO 2005-2006 DAS ATIVIDADES
REFERENTE AO PERÍODO DE 7 DE MAIO DE 2005 A 30 DE MAIO DE 2006**

**Apresentado pela senhora Aparecida Gama
Presidente da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas
Deputada da Assembléia Legislativa do Estado de Rio de Janeiro**

**Quito, Equador
30 de maio de 2006**

1. Apresentação

A título de presidente da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas, tenho a grande satisfação de apresentar-lhes o presente relatório das principais atividades da Rede efetuadas durante meu mandato, ou seja, de 7 de maio de 2005 a 30 de maio de 2006.

Este sétimo ano de existência da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas foi marcado pela consolidação. Após ter atribuído à Rede uma estrutura de funcionamento flexível e eficiente, realizamos, neste ano, a efetiva implantação das atividades regulares desta entidade: reuniões do Comitê Executivo, Reunião Anual, desenvolvimento da temática anual e acompanhamento das temáticas precedentes. Estas atividades fizeram com que fortalecêssemos nossas bases para sermos reconhecidas como entidade privilegiada de conciliação para as mulheres parlamentares dos Estados das Américas.

Em nossa Reunião Anual, feita em maio de 2005, definimos nossa temática principal e designamos nossa relatora. Deste modo, no decorrer de 2005-2006, pudemos realizar um trabalho contínuo sobre o tema da implantação da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW) da Organização das Nações Unidas e seu Protocolo Facultativo nas Américas, através da elaboração de um texto de apresentação, um banco de documentos e um relatório preliminar, e também da divulgação de um questionário sobre a implantação desta Convenção nas Américas, além da realização do presente painel e apresentação do relatório final.

Aproveitamos as oportunidades decorrentes das reuniões do Comitê Executivo para concretizar atividades relacionadas a temas de interesse das integrantes da nossa Rede, a saber, fórum interparlamentar e conferências, que contribuíram para a promoção da Rede junto às mulheres parlamentares e outros grupos da sociedade civil.

As integrantes do Comitê Executivo da Rede compõem uma excelente equipe de embaixadoras. Através do trabalho destas mulheres membros em suas respectivas assembleias ou organizações interparlamentares, a Rede dá prosseguimento ao seu desenvolvimento regional e implanta várias iniciativas. O engajamento e a disponibilidade das integrantes do Comitê Executivo são a garantia de êxito na busca da melhoria da condição feminina nos países das Américas. Agradeço sinceramente às integrantes pela sua implicação.

A Rede também conta com o apoio da equipe da Secretaria para o bom andamento de suas atividades. A sede da Secretaria fica na Assembleia Nacional de Quebec, assembleia fundadora da Rede. Faço questão de expressar todo o meu reconhecimento à Assembleia Nacional de Quebec por este notável apoio prestado à Rede que concorre para o avanço da condição feminina nas Américas.

2. Balanço das atividades da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas relativas ao ano 2005-2006

2.1 Acompanhamento da V Reunião Anual da Rede

A ata da V Reunião Anual, realizada em 7 de maio de 2005, em Foz do Iguaçu, Brasil, a recomendação adotada sobre os impactos da migração exercidos nas mulheres das Américas e os demais documentos vinculados a esta reunião estão lançados em nosso website. Estes documentos foram inclusive transmitidos a todos os integrantes do Comitê Executivo da Rede e da Confederação Parlamentar das Américas.

2.2 Visita da Presidente da Rede à Assembléia Nacional de Quebec

Data 15 e 16 de setembro de 2005 – Quebec, Canadá

Tive a oportunidade de visitar a Assembléia Nacional de Quebec nos dias 15 e 16 de setembro passado. Nesta ocasião, o Presidente da Assembléia reiterou o apoio de sua instituição à Rede de Mulheres Parlamentares das Américas, retratado pelo fato desta Assembléia manter a sede da nossa organização.

Durante esta visita, reuni-me com várias personalidades, principalmente com a representante do Comitê Executivo da Rede junto à Assembléia fundadora e sede da Secretaria, Sra. Fatima Houda-Pepin, e também com representantes da seção do Quebec da COPA. Estes encontros possibilitaram-me discutir sobre as orientações e as prioridades da Rede para o ano 2005-2006.

As reuniões com a Ministra da Família, dos Idosos e da Condição Feminina de Quebec e com a Presidente do Conselho do Estatuto da Mulher de Quebec permitiram-me trocar idéias sobre as problemáticas vinculadas à condição feminina, além de obter informações pertinentes sobre as iniciativas de Quebec nesta área e divulgar nossa Rede.

Por fim, durante esta visita discutimos sobre o modo de funcionamento da Secretaria na realização de tarefas que lhes são atribuídas.

2.3 Reunião do Comitê Executivo da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas

Data 5 de outubro de 2005 – Rio de Janeiro, Brasil

A primeira reunião do Comitê Executivo da Rede em 2005-2006, realizada em minha própria Assembléia Legislativa em 5 de outubro de 2005, possibilitou a discussão das atividades para o ano vindouro e a adoção do Plano de Atividades 2005-2006 da Rede.

Adotamos também uma resolução de apoio à população da República de El Salvador, vítima de duas catástrofes naturais, que exigia uma atenção particular à mulher salvadorenha que, em situações como esta, é na maioria das vezes mais severamente afetada.

Após esta reunião, zelei pela redação da ata da reunião e pelo devido envio da resolução então adotada ao presidente da Assembléia Legislativa de El Salvador.

Em conformidade com as propostas aceitas na referida reunião, monitorei para que a Secretaria enviasse uma correspondência, solicitando a criação de um link a partir do website destas assembléias com a site da Rede, para todos os presidentes das assembléias legislativas das Américas. As integrantes do Comitê Executivo da Rede foram avisadas do envio desta solicitação às suas respectivas presidências. Deste modo, esta correspondência também contribuiu para a promoção do trabalho da Rede e da próxima Reunião Anual. Os resultados destes andamentos são, por enquanto, bastante mitigados, embora continuemos confiantes de que um número crescente de mulheres parlamentares venha conhecer a Rede e participar de suas atividades.

2.4 Fórum Internacional da Mulher no Parlamento

Data 6 e 7 de outubro de 2005 – Rio de Janeiro, Brasil

A título de Presidente da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas, congreguei meus esforços aos da minha colega Sonia Fontes, titular da Secretaria de Mulheres da União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE) e membro do Comitê Executivo da Rede, para organizarmos um Fórum Internacional de Mulheres Parlamentares na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Este evento, do qual várias integrantes do Comitê Executivo participaram, foi de 6 a 7 de outubro de 2005. Deste encontro resultaram discussões proveitosas sobre diversos aspectos da condição feminina, principalmente, o lugar da mulher na política, a mulher como atuante do desenvolvimento político, econômico e social, a violência e a discriminação contra a mulher e os problemas relacionados à migração. Nossas discussões conduziram-nos a muitos questionamentos sobre o papel e o lugar da mulher, e também à busca de soluções para os problemas enfrentados pelas mulheres das Américas.

2.5 Reunião do Comitê Executivo da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas

1º de março de 2006 – Puebla, México

A segunda reunião do Comitê Executivo do ano 2005-2006 foi na cidade de Puebla, nos recintos da *Benemérita Universidad Autónoma de Puebla*. Sra. Lucero Saldaña, senadora do Congresso do México e representante da América do Norte junto ao Comitê Executivo da Rede, tomou a iniciativa de organizar uma série de conferências sobre o tema “Tráfico de pessoas: um desafio transnacional”. Conferencistas de calibre, parlamentares e especialistas tomaram a palavra nesta ocasião sobre um tema importantíssimo para as integrantes da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas. Esta atividade contribuiu para o estabelecimento de um dialogo entre parlamentares, especialistas de organizações não-governamentais e internacionais e comunidade estudantil.

Na reunião do Comitê Executivo, realizada após estas conferências, adotamos uma recomendação sobre o tráfico de pessoas para manifestar nossa completa oposição a este fenômeno, sob quaisquer formas que possa se manifestar, e para solicitar que medidas legislativas, preventivas, punitivas e de readaptação das vítimas sejam implantadas nos Estados das Américas.

Esta reunião também permitiu-nos a adoção de uma série de modificações em nosso Plano de Ação Detalhado, para melhor especificarmos as ações vinculadas a determinados eixos de intervenção da Rede. Também discutimos sobre a organização e sobre o projeto de ordem do dia da nossa 6ª Reunião Anual.

Nesta oportunidade acordamos, inclusive, solicitar ao presidente da COPA que inclua no programa da presente assembléia geral uma conferência sobre a amplitude do gênero no contexto de desenvolvimento econômico, dando assim andamento a uma insistente demanda das integrantes da Rede para que questões sobre a condição feminina sejam discutidas não apenas na Rede, mas também com nossos colegas parlamentares masculinos.

2.6 XIII Congresso Latino-Americano de Sexologia e Educação Sexual

De 19 a 22 de abril de 2006 – Salvador, Bahia, Brasil

De 19 a 22 de abril passado, foi realizado o XIII Congresso Latino-Americano de Sexologia e Educação Sexual na cidade de Salvador, Estado da Bahia, Brasil. Este congresso foi organizado pela Federação Latino-Americana de Sociedades de Sexologia e Educação Sexual (FLASSES) e pelo Centro de Sexologia de Brasília (CESEX) com a participação de outras organizações, tais como Ministério da Saúde do Brasil, Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e Fundo de População das Nações Unidas (FNUAP). Os temas discutidos abordaram vários aspectos da sexologia clínica, novas tendências da educação sexual e aspectos socioculturais da sexualidade.

Minha colega Sônia Fontes, deputada do Estado da Bahia e titular da Secretaria da Mulher da UNALE, e inclusive eu, a título de presidente da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas, associamo-nos a este evento convidando os parlamentares de nossas respectivas organizações para que dele participassem. A participação dos parlamentares do Brasil e das Américas constituiu um aspecto inédito para o congresso deste ano, e possibilitou discussões interessantes sobre o estado das políticas públicas vinculadas à mulher e seus problemas de saúde e direitos sexuais.

Os resultados destes trabalhos foram coligidos no documento intitulado "Carta da Bahia" e serão apresentados no marco da presente Reunião Anual da Rede.

3. Outras atividades da Presidente da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas

3.1 Reunião do Grupo de Mulheres Parlamentares das Américas – Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA)

Data 20 de maio de 2005 – Brasília, Brasil

A reunião do Grupo de Mulheres Parlamentares das Américas do FIPA teve como propósito avaliar o contexto do cotidiano da mulher nas três Américas e, através de discussões acaloradas, discorreu sobre a problemática questionando suas principais prioridades na sociedade de hoje. Como o processo intercultural se faz presente em todos os níveis desta sociedade, o foco da reunião foi construir um debate que fomentasse o intercâmbio de idéias e

planos de atuação, elaborando respostas para casos específicos a partir de uma visão majoritária em seus aspectos. Deste modo, baseado em uma visão coletiva, passamos a melhor compreender os casos individuais.

3.2 Reunião de Parlamentares do Brasil com Professores de Universidades

Data 06 de julho de 2005 – Rio de Janeiro, Brasil

No decorrer desta reunião, abordamos a questão da cidadania da mulher na América do Sul enfatizando bastante sua liberdade. Questionamentos sobre a definição de liberdade foram levantados, para melhor compreender o caminho ainda a ser percorrido para que a mulher seja vista como um igual, inclusive em seus direitos. Também abordamos o atual modelo cultural, que exclui a mulher das tomadas de decisões de áreas que não são de seu domínio, encarado de forma minimalista e desrespeitosa. Diversas análises foram apresentadas, inclusive pelos educadores, que trouxeram um material mais factual e realista do que a sociedade vivência em suas carências.

3.3 III Encontro Internacional de Prevenção e Enfretamento do Tráfico de Seres Humanos

Data 11 e 12 de agosto de 2005 – Pernambuco, Brasil

Este encontro obtinha como temática, não apenas a abordagem da estrutura e discussões para moldar o trabalho no enfretamento do tráfico de seres humanos, mas também, apresentação de modelos de prevenção, baseando-se tanto na fiscalização e entendimento do crime e sua atuação, como na luta por integrar os sistemas formadores do Estado Maior. Buscou-se através da apresentação de especialistas do campo social, jurídico e judiciário, ampliar os limites da discussão e formular avanços juntamente à sociedade civil. Experiências foram abordadas em conjunto, estimulando a troca de idéias, inclusive com países membros da rota deste tipo de migração. Foram tratados temas como a usurpação de identidade e a degradação do respeito à vida. De modo geral, este encontro levou à conscientização do problema e atribuiu às Instituições a responsabilidade do conhecimento e divulgação das informações aos cidadãos.

Este encontro também possibilitou uma nova abordagem sobre o assunto, concluindo que, apenas a criação de leis, não suporta o retrocesso destas relações e rumos para a lucratividade ilegal, associada muitas vezes ao tráfico de entorpecentes e armas, mas que o mais importante é reativar soluções para os entraves sociais, onde mais uma vez a Mulher se encontra como vítima.

3.4 II Encontro de Deputadas Estaduais (do Brasil)

Data 28 e 29 de setembro de 2005 – Rio de Janeiro, Brasil

O Evento realizado foi uma continuação de um trabalho iniciado para discutir e firmar soluções sobre a temática da Mulher. Parlamentares Estaduais reuniram-se para abordar os problemas que cercam a vida e o processo de cidadania feminina, como Saúde, Portadores de Deficiência, Políticas de Cotas e Previdência Social.

Um primeiro encontro já havia sido realizado no Estado do Espírito Santo, onde a partir das deliberações discutidas pelos Deputados presentes, constituiu-se uma carta com a finalidade de ser anexada ao documento resumo do encontro do Estado do Rio de Janeiro, e serem levados ao Poder Federal. A discussão sobre o Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres acresceu no gerenciamento de gestões que cultivem o papel ativo e mais participativo da Mulher no desenvolvimento econômico de seu país.

3.5 Reuniões da COPA – Cone Sul

Data 5 de novembro de 2005 – Mar del Plata, Argentina

Data 29 e 30 de novembro de 2005 – Assunção, Paraguai

Também participei de duas reuniões da seção do Cone Sul da COPA em novembro. A primeira foi realizada paralelamente à IV Cúpula das Américas, em Mar del Plata, Argentina. A segunda reunião, ocorrida no Paraguai, permitiu-nos dar uma conferência sobre diversos problemas das populações do Paraguai e Uruguai, problemas que afetam principalmente as mulheres. A presença de representantes de todas as Secretarias da Condição Feminina dos países do Cone Sul contribuiu para o sucesso deste encontro.

3.6 Encontro sobre a violência contra a mulher

Data 10 de novembro de 2005 – Rio de Janeiro, Brasil

Em novembro passado, participei de um seminário sobre o tema da violência contra a mulher graça à iniciativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Baixada Fluminense e da região Metropolitana, cujo propósito foi divulgar os resultados de um estudo sobre o perfil do agressor e das vítimas no Estado do Rio de Janeiro. Também inauguramos onze Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e uma casa para as mulheres vítimas de violência conjugal.

3.7 Atividades de março à maio de 2006

- Inauguração do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM), órgão de atendimento social, psicológico e jurídico às mulheres do Rio de Janeiro – Brasil que vive em situação de exclusão social, violência e discriminação;
- Participação em Palestras sobre violência doméstica em entidades religiosas;
- Participação em Palestras sobre Segurança da Mulher em Escolas;
- Seminário sobre O Mapa da Violência contra a Mulher;
- Debate sobre Atendimento à Mulher X Atendimento aos Homens;
- Participação em programas de TV em geral sobre a Mulher na Política;
- Participação em programas sobre a Mulher na TV ALERJ, Canal de TV da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – Brasil;

- Visita aos 12 NIAM'S – Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher no interior do Estado do Rio de Janeiro – Brasil;
- Participação no atendimento jurídico às mulheres **não** vítimas de violência doméstica com renda familiar até 5 (cinco) salários mínimos com acesso à justiça gratuita;
- Trabalho de geração de renda para mulheres idosas;
- Implantação de cursos e oficinas de conservação e restauração de livros e documentos para jovens mulheres em situação de risco;
- Participação no Seminário de Formação e Combate ao Tráfico Internacional de Seres Humanos no Rio de Janeiro – Brasil;
- Participação em Oficinas de Artes para Mulheres;
- Participação em reunião do Comitê de Prevenção e Controle da Morte Materna;
- Participação em Feira de Cidadania;
- Palestra sobre Gênero e Trabalho com alunos do Curso Mecânica do Batom;
- Palestra no Seminário Gênero e Raça no Orçamento Público;
- Palestra sobre Mulher, Gênero e Educação;
- Atendimento no Instituto Gama Ação Social com serviços de dança, ginástica, atendimento médico, atendimento odontológico, curso de capacitação em corte e cabelo, curso de manicure, curso de modelo, artesanato, informática e outros;
- Palestra sobre o Combate à “revista íntima” em empresas;
- Participação no Seminário sobre Assédio Moral – o lado sombrio do trabalho;
- Participação no Seminário Mulheres Cooperativistas em Ação;

4. Outras atividades de destaque

4.1 Elaboração de um banco de documentos: A CEDAW e a sua aplicação nas Américas

A Secretaria da Rede atuou na preparação de um novo banco de documentos relacionado à temática anual, ou seja, a implantação da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW) da Organização das Nações Unidas e seu Protocolo Facultativo nas Américas. Baseado nos bancos de documentos anteriores, o presente banco compilará textos teóricos e metodológicos sobre este tema.

Aproveito o ensejo para lembrar que os bancos de documentos elaborados para cada temática analisada pela Rede estão disponíveis em nosso website. As senhoras estão convidadas a consultar tais repertórios e continuar enriquecendo-os enviando à Rede suas sugestões de documentos, referências e medidas concretas tomadas pelos seus respectivos parlamentos e governos. Trata-se de um ótimo instrumento que possibilita uma maior difusão dos avanços feitos em termos de condição feminina nas Américas. Além do mais, estes documentos de qualidade contribuem para a promoção da Rede, conforme revelado pelo crescente número em que este website é citado.¹

5. Conclusão

Estas atividades inserem-se na continuidade da consolidação da Rede de Mulheres das Américas, destacando particularmente sua promoção, envolver assim ainda mais as mulheres parlamentares, as assembléias legislativas, as organizações especializadas na condição feminina e as mulheres das Américas. Este é um trabalho ininterrupto e da responsabilidade de cada uma de nós.

A perícia que desenvolvemos através do profundo estudo de temáticas vinculadas à condição feminina e através da realização de fóruns e conferências contribui para o posicionamento estratégico da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas como entidade privilegiada de intercâmbios e debates, visando propor medidas concretas de intervenção em prol da melhoria da condição feminina local, regional e em nível das Américas.

Nossos principais desafios são: 1) maior adesão de mulheres parlamentares à Rede; 2) consolidação da nossa organização principalmente no que se refere aos objetivos institucionais e à questão do financiamento; 3) acompanhamento e real implantação das recomendações adotadas pela Rede nas próprias assembléias legislativas das Américas; 4) efetivação das iniciativas e medidas propostas na Rede.

¹ A lista destes websites consta no relatório 2005-2006 da Secretaria da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas.



**VI Reunião Anual
da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas**

**RELATÓRIO DA SECRETARIA
REFERENTE AO PERÍODO DE 7 DE MAIO DE 2005 A 30 DE MAIO DE 2006**

**Apresentado pela senhora France Hamel
Deputada da Assembléia Nacional de Québec**

**Quito, Equador
30 de maio de 2006**

Papel da Secretaria da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas

A sede da Secretaria da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas fica, desde sua criação em 1999, na Assembléia Nacional de Quebec.

A Assembléia Nacional de Quebec assume a remuneração de uma assessora contratada tempo integral para a Rede e coloca à disposição um WEBmaster que desenvolve e atualiza o website da Rede.

Esta entidade também coloca à disposição da Rede os serviços de pesquisa da Biblioteca da Assembléia Nacional de Quebec, além do apoio técnico e administrativo da Direção de Relações Interparlamentares e Internacionais e da Direção de Comunicações da Assembléia Nacional de Quebec.

As funções da assessora da Rede são: realizar as tarefas regulares da Secretaria, divulgar informações e coordenar as comunicações no âmbito da Rede, principalmente no que se refere à organização de reuniões anuais e reuniões do Comitê Executivo, mandar traduzir os documentos oficiais da Rede para inglês, espanhol, português e francês, além de cuidar do desenvolvimento e atualização do website e dos bancos de documentos da Rede.

A Secretaria da Rede é responsável pela correspondência geral da presidente relacionada às atividades da Rede. Além do mais, deve redigir projetos de correspondências, atender às solicitações de informações sobre a Rede e enviar informações às integrantes do Comitê Executivo da Rede.

A Secretaria tem a tarefa de atualizar e enriquecer o website da Rede, principalmente ao:

- Coordenar e coligir informações e documentos enviados pelas integrantes ou por organizações com as quais a Rede colabora;
- Difundir as atividades da Rede;
- Divulgar os documentos decorrentes das reuniões;
- Desenvolver os bancos de documentos.

Para tanto, a Secretaria elaborou, com o apoio de vários serviços da Assembléia Nacional de Quebec, bancos de documentos eletrônicos especializados nos seguintes assuntos:

- *Orçamentos analisados com enfoque no gênero;*
- *Impactos da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) exercidos na mulher;*
- *Mulher e migração nas Américas;*
- *A Convenção das Nações Unidas sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW) e sua aplicação nas Américas.*

A – Organização e apoio às atividades da Rede

A Secretaria exerce um papel importante na preparação, organização e acompanhamento das reuniões da Rede.

1. Acompanhamento da V Reunião Anual realizada em Foz do Iguaçu, Brasil, 7 de maio de 2005

A Secretaria fez o acompanhamento da Reunião Anual, principalmente ao:

- Redigir a ata;
- Traduzir a ata e a recomendação "Impactos da migração exercidos nas mulheres das Américas";
- Divulgar informações no siteWEB e aos membros dos Comitês Executivos da Rede e da COPA.

2. Reunião do Comitê Executivo da Rede realizada no Rio de Janeiro, Brasil, 5 de outubro de 2005

Para bem preparar a reunião do Comitê Executivo, a Secretaria:

- Elaborou, traduziu e enviou a ordem do dia da reunião, além da carta-convite;
- Trabalhou em colaboração com a entidade anfitriã do encontro;
- Preparou os documentos necessários à reunião.

A Secretaria faz o acompanhamento da reunião do Comitê Executivo, principalmente através da:

- Redação e tradução da ata;
- Tradução e divulgação da recomendação de apoio à República de El Salvador;
- Transmissão da dita recomendação às autoridades da Assembléia Legislativa da República de El Salvador;
- Preparação e envio da correspondência da presidência endereçada a todos os presidentes de assembléias dos países das Américas para promover o website da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas e para solicitar a criação de um link do site de cada assembléia com o website da Rede (as respostas desta solicitação para maior visibilidade da Rede constam no Anexo I).

3. Reunião do Comitê Executivo da Rede realizada em Puebla, México, 1º de março de 2006

Para bem preparar a reunião do Comitê Executivo, a Secretaria:

- Elaborou, traduziu e enviou a ordem do dia da reunião, além da carta-convite;
- Traduziu para inglês e francês o programa e a ficha de inscrição;
- Divulgou as informações relativas a essa reunião sobre o website da Rede;
- Trabalhou, em colaboração com a entidade anfitriã do encontro, principalmente no aspecto logístico;
- Preparou os documentos necessários à reunião.

Após esta reunião do Comitê Executivo da Rede, a Secretaria da Rede:

- Preparou, traduziu e encaminhou a ata da reunião;
- Traduziu a resolução sobre o tráfico de pessoas adotada pelo Comitê Executivo da Rede;
- Assegurou o acompanhamento das propostas e decisões emanadas desta reunião.

4. Preparação da VI Reunião Anual da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas, Quito, Equador, 30 de maio de 2006

Ao preparar a Reunião Anual, a Secretaria da Rede executou as seguintes tarefas:

- Elaboração e tradução da ordem do dia da reunião, das cartas convites e dos documentos necessários ao bom funcionamento da reunião;
- Envio dos convites a todos os parlamentos e organizações interparlamentares das Américas;
- Concepção do material necessário à promoção do evento;
- Pesquisa de conferencistas;
- Apoio às relatoras na preparação e tradução de seus respectivos relatórios;
- Preparação da apresentação do banco de documentos CEDAW.

B – Outras atividades

1. Visita da presidente da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas à Assembléia Nacional de Quebec, dias 15 e 16 de setembro de 2005.

A Secretária da Rede, ao preparar a visita da presidente da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas à Assembléia Nacional de Quebec, cumprir com as seguintes tarefas:

- Elaboração do programa da visita;
- Organização das sessões de trabalho e dos encontros, principalmente com o presidente da Assembléia Nacional de Quebec, com a representante da Assembléia fundadora da Rede e sede da Secretária, com representantes da seção do Quebec da COPA, com a ministra da Família, dos Idosos e da Condição Feminina de Quebec e com a presidente do Conselho do Estatuto da Mulher;
- Preparação dos documentos necessários para o bom desenvolvimento desta visita.

2. Apoio na organização do Fórum Internacional da Mulher no Parlamento, Rio de Janeiro, Brasil, 6 e 7 de outubro de 2005

Para o Fórum Internacional da Mulher no Parlamento, organizado conjuntamente pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e pela União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE), a Secretária da Rede prestou apoio à organização deste evento através da:

- Preparação, tradução e envio do convite e da documentação referente a todas as integrantes do Comitê Executivo da Rede;
- Preparação, tradução e envio do convite e da documentação referente a todos os presidentes de assembleias dos Estados unitário, federais, federados e associados dos parlamentos regionais e das organizações interparlamentares das Américas, exceto do Brasil, e também a todos os presidentes de comissões parlamentares sobre a condição feminina nos países das Américas.

3. Ampliação das discussões sobre a temática anual "Análise da implantação da *Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW)* da Organização das Nações Unidas e seu *Protocolo Facultativo*".

Para prestar apoio ao trabalho da relatora designada para a temática anual, a Secretária:

- Montou uma seção no website sobre essa temática para disponibilizar informações a respeito aos parlamentares e aos usuários do website;
- Traduziu e divulgou o questionário e o relatório preliminar sobre o website da Rede;

- Preparou, traduziu e divulgou no website da Rede um texto contendo uma apresentação da CEDAW;
- Elaborou, traduziu e divulgou no website da Rede o banco de documentos consagrado a esta temática.

4. Apoio à organização do XIII Congresso Latino-Americano de Sexologia e Educação Sexual, Salvador, Bahia, Brasil, de 19 a 22 de abril de 2006

No marco do XIII Congresso Latino-Americano de Sexologia e Educação Sexual, a Secretaria:

- Traduziu e enviou o convite a todas as integrantes do Comitê Executivo da Rede.

5. Website da Rede

O website da Rede (www.feminamericas.org) foi lançado em setembro de 2004. Atualmente, esse website é uma referência em alguns websites dedicados principalmente à condição feminina e às questões de gênero. Esses bancos de documentos temáticos constam no website.

Uma lista dos website onde o site feminamericas.org é referido conta no Anexo II, além de um relatório de visitas ao site da Rede desde seu lançamento.

C – Conclusão

A Secretaria é um instrumento indispensável à consolidação da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas. Ao coordenar e apoiar as diversas atividades e iniciativas do Comitê Executivo da Rede e das participantes da Rede Anual, a Secretaria contribui para o desenvolvimento de uma solidariedade entre as mulheres parlamentares das Américas e à divulgação de informações sobre as grandes problemáticas relativas à mulher em nosso continente.

Anexo I

Promoção do website da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas junto às assembleias legislativas dos países das Américas

Para promover a Rede de Mulheres Parlamentares das Américas junto às mulheres parlamentares das Américas de todos os países das Américas, uma correspondência da presidência da Rede foi enviada aos presidentes de assembleias legislativas do continente, solicitando a criação de um link a partir do website de cada assembleia com o website da Rede.

Esse envio foi efetuado por etapas, já que é preciso fazer primeiramente uma atualização do repertório dos Parlamentos das Américas.

Assembleias parlamentares dos Estados unitários e federais

Número de assembleias parlamentares contatadas	43
Número de respostas	4
Número de respostas afirmativas	2 (4,6 %)

Respostas afirmativas¹:

México – Câmara de deputados do Congresso da União

Paraguai – Câmara de deputados

Assembleias parlamentares dos Estados federados e associados

Número de assembleias parlamentares contatadas	201
Número de respostas	3
Número de respostas afirmativas	1 (0,5 %)

Respostas afirmativas:

Quebec, Canadá – Assembleia Nacional de Quebec

¹ As respostas afirmativas incluem as assembleias legislativas que já tinham um real vínculo com o website da Rede.

Parlamentos regionais e organizações interparlamentares

Número das assembleias parlamentares contatadas	4
Número de respostas	1
Número de respostas afirmativas	1 (25 %)

Respostas afirmativas:
Parlamento Andino

Total de assembleias parlamentares dos Estados unitários, federais, federados e associados e dos parlamentos regionais e organizações interparlamentares

Número de assembleias parlamentares contatadas	248
Número de respostas	8
Número de respostas afirmativas	4 (1,6 %)

Anexo II

WEBSITE DA REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS

www.feminamericas.org

Lista dos website que criaram um link com www.feminamericas.org²

Organizações internacionais

Banco Mundial

<http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/EXTABOUTUS/PARTNERS/EXTPARLIAMENTARIANS/0,,contentMDK:20227786~menuPK:478534~pagePK:64165880~piPK:64165858~theSitePK:464534,00.html>

Língua: Inglês

No site do Banco Mundial existe um link para o website da Rede destinado aos parlamentares.

INSTRAW – United Nations International Research and Training Institute for the Advancement of Women

<http://www.un-instraw.org/en/index.php?option=content&task=blogcategory&id=176&Itemid=237>

Línguas: Espanhol, Inglês, Francês

O INSTRAW é um instituto da Organização das Nações Unidas que busca promover a pesquisa e os programas de formação a fim de contribuir para o avanço da mulher e para a igualdade entre os gêneros. No site dessa instância existe um link com o banco de documentos da Rede sobre a representação das mulheres nas Américas.

Portais nacionais ou regionais

Mujer Analítica

<http://www.analitica.com/>

Língua: Espanhol

Este site divulga on-line a publicação Analitica.com, que aborda temas de interesse geral e visa principalmente a Venezuela e a comunidade hispanófono. Em março de 2006, foi criado um link deste site com o banco de documentos "Mulheres e ALCA".

² Essa lista não é exaustiva. Foram criados alguns links após iniciativas promocionais tomadas pela Secretaria da Rede e outros foram criados por iniciativa dos organismos acima citados. Em 2006, a Secretaria pretende prosseguir com seus esforços para a promoção do site diante de organizações localizadas em todas as Américas para incrementar sua representação geográfica.

Siyanda- Mainstreaming Gender Equality

www.siyanda.org

Língua: Inglês

Esse site britânico é desenvolvido pelo Grupo de Pesquisa e Informações sobre Desenvolvimento e Gênero (BRIDGE) do Instituto de Estudos sobre Desenvolvimento da Universidade Sussex na Inglaterra. Existe um link com os três bancos de documentos temáticos da Rede (Mulher e Migração, Mulher e ALCA, Orçamentos com enfoque de gênero) desde 29 de junho de 2005.

Cybersolidaire – Femmes de la Francophonie

http://cybersolidaires.typepad.com/francophonie/continent_amriques/index.html

Língua: Francês

Esse site, parceiro do site Cybersolidaire, privilegia a divulgação de atualidades sobre mulheres do mundo todo e, particularmente, mulheres francófonas. Esse site promoveu a site da Rede e seus bancos de documentos em setembro de 2005 através de um artigo que consta nos arquivos do site.

Le Réseau canadien pour la santé des femmes/ The Canadian Women's Health Network

<http://www.rcsf.ca/>

Línguas: Inglês e Francês

Essa rede é um organismo pancanadense voluntário que tem por objetivo a melhoria da saúde e da vida das adolescentes e das mulheres no Canadá. Existe um link com o banco de documentos "Mulher e Migração".

ORÉGAND

<http://www.oregand.ca/sites.html#>

Língua: Francês

O ORÉGAND e o Observatório sobre o Desenvolvimento Regional e a Análise Diferenciada por Gênero afiliado à Universidade de Quebec em Outaouais (Quebec, Canadá). O website da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas foi apresentado como "site do mês" em maio de 2005. Essa página ainda está disponível nos arquivos desse site.

Comité Femmes et développement régional

<http://www.femmesdemontreal.org/fr/1036/index.php>

Língua: Francês

O Comitê de Mulheres e Desenvolvimento Regional, entidade vinculada à Conferência Regional de Eleitos de Montreal (Quebec, Canadá), contribui para a melhoria das condições de vida das mulheres dessa região. Na seção "Internacional" existe um link com o site da Rede.

Netfemmes

http://netfemmes.cdeacf.ca/les_ressources/sites/voir_cat.php?categorie=33

Língua: Francês

Netfemmes, rede implantada pelo Centro de Documentação sobre Educação para Adultos e da Condição Feminina, tem a missão de dar acesso a informações, principalmente relacionadas à condição feminina, para as mulheres de Quebec e das comunidades francófonas do Canadá. A lista da Rede consta na lista dos hiperlinks desse site.

Genre en action

http://www.genreenaction.net/article.php3?id_article=3633

Língua: Francês

Gênero em Ação é um portal de informações e de recursos sobre gênero e desenvolvimento lançado em 2003 pelo Ministério das Relações Exteriores da França. Existe um link para o banco de documentos da Rede GAIA sobre orçamentos analisados com enfoque no gênero.

Rinoceros – Réseau international d'échanges d'informations pour un développement responsable et solidaire

http://www.rinoceros.org/mot2_sites.php3?id_mot=1106&lang=fr

Língua: Francês

O projeto Rede Internacional de Intercâmbio de Informações para um Desenvolvimento Responsável e Solidário (RINOCEROS) foi lançado em março de 2002 pela Rede dos Centros de Documentação para o Desenvolvimento Sustentável e Solidariedade Internacional (França). O site da Rede consta na lista de sites recomendados, sendo que um destaque particular é dado aos bancos de documentos "Mulher e ALCA" e "Mulher e Migração".

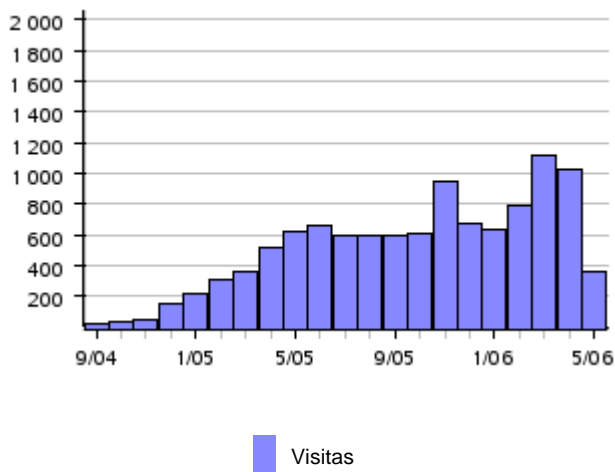
Conseil du statut de la femme du Québec

<http://www.csf.gouv.qc.ca/fr/autres/?ma=67>

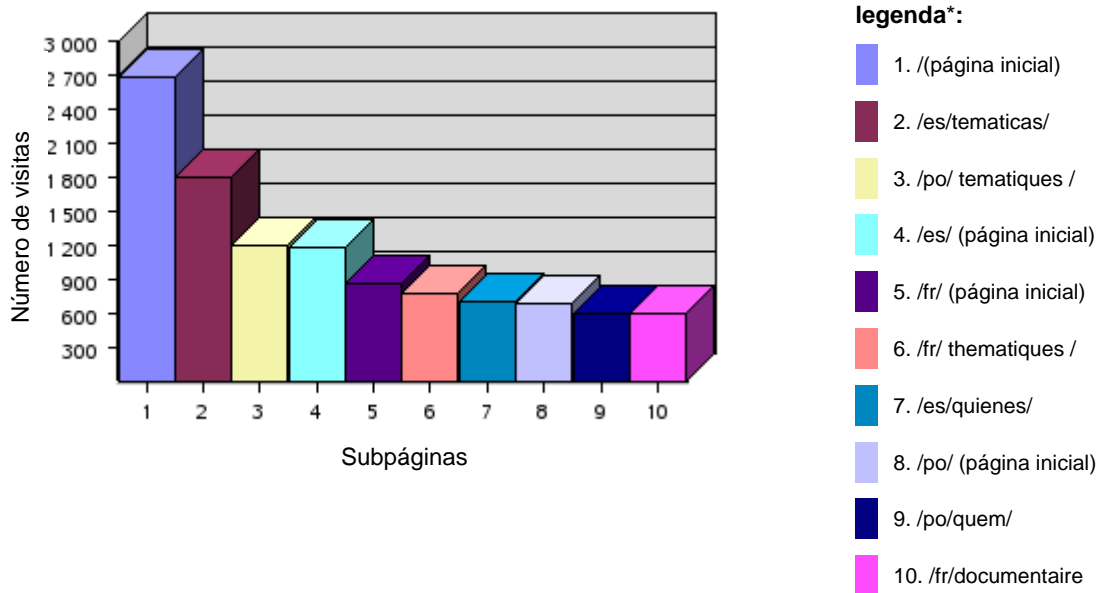
Língua: Francês

O Conselho de Estatuto da Mulher é um órgão do governo para consulta e estudo que, desde 1973, promove e defende os direitos e os interesses da mulher quebequense (Quebec, Canadá). Existe, há pouco, um link com o site da Rede.

Tendência das visitas por mês



Subpáginas mais visitadas



* As duas primeiras letras referem-se a língua das páginas que foram consultadas. Observa-se que nenhuma página do site em inglês consta nas dez subpáginas mais visitadas.



**VI Reunião Anual
da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas**

**RELATÓRIO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE
TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER (CEDAW)**

**Apresentado pela Sra. Lucero Saldaña Pérez
Senadora da Câmara dos Senadores do
Congresso da União dos Estados Unidos Mexicanos e
Representante da América do Norte no Comitê Executivo da
Rede de Mulheres Parlamentares das Américas**

**Quito, Equador
30 de maio de 2006**

INTRODUÇÃO

Apresento-lhes este **Relatório sobre a Implantação da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW)**, já que, a Rede de Mulheres Parlamentares das Américas, em sua última Reunião Anual, totalmente consciente da importância deste instrumento internacional e da necessidade de analisar sua aplicação em nosso continente, decidiu efetuar uma análise deste instrumento e atribuiu-me a tarefa de, em seguida, elaborar um relatório.

No marco das atividades comemorativas do 25º aniversário da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, vigente desde 1981, a Rede de Mulheres Parlamentares das Américas considerou oportuno a elaboração de um relatório sobre a aplicação desta Convenção.

O presente relatório fundamenta-se nas respostas dadas pelas mulheres parlamentares da Argentina, Brasil, Canadá e México a um questionário preparado para tal propósito, em informações contidas nos recentes relatórios sobre este assunto entregues pelos países de nosso continente ao Comitê da CEDAW, e também nas disposições pertinentes contidas nas Constituições e em outros textos jurídicos destes países.

Em cada seção do presente relatório, damos exemplos eloqüentes de medidas legislativas adotadas por países do nosso continente na busca dos objetivos almejados pela Convenção. Isto não significa que os países não citados não tomaram medida alguma neste sentido; significa simplesmente que, no caso do presente exercício, tentamos relatar alguns casos representativos que podem ser considerados experiências bem-sucedidas.

O presente documento tem por objeto analisar a maneira como a CEDAW é aplicada em nosso continente, estabelecer o que resta a ser feito para tanto em termos legislativos em nossos respectivos países, identificar os setores em que seria possível intervir através de medidas legislativas eficientes para dar andamento às disposições contidas neste instrumento e encontrar espaços de cooperação regional para este tema.

Tudo isto é feito esperando-se que este exercício nos oriente para que nós, mulheres parlamentares, possamos analisar os progressos conquistados e definir o que resta a ser feito para dar prosseguimento aos compromissos assumidos pelos nossos respectivos países em termos de igualdade entre gêneros e respeito dos direitos fundamentais da mulher.

1) CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER (CEDAW)

A CEDAW, também conhecida por “Carta dos Direitos da Mulher”, é um instrumento jurídico único em que estão contidas as disposições legislativas internacionais que visam efetivar a igualdade entre homens e mulheres, além de assegurar o reconhecimento integral dos direitos fundamentais da mulher através da adoção de medidas jurídicas e políticas e de programas que devem ser implantados pelos Estados Partes.

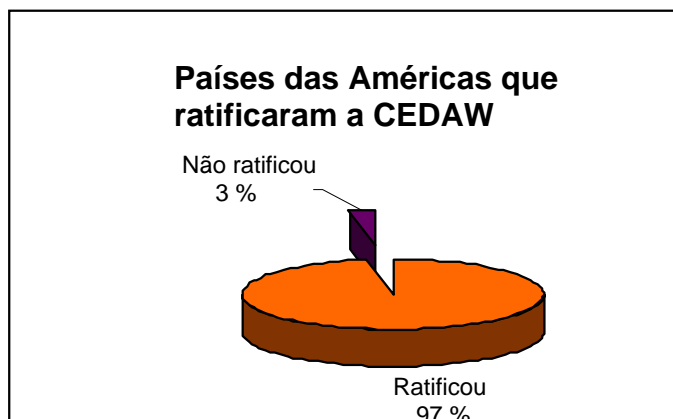
Graça à observação das disposições contidas nesta Convenção e ao trabalho de análise realizado pelo Comitê criado por esta instância e às suas recomendações, a CEDAW é obrigatoriamente um importante guia em termos de adoção de medidas específicas relacionadas à problemática homem-mulher.

A CEDAW deve ser considerada, por parlamentares de ambos os sexos, como um instrumento importante e de grande valia, cuja aplicação pode conduzir a importantes progressos legislativos em favor da mulher, pois é obrigatoriamente uma referência imprescindível em relação aos esforços já por nós efetuados que, aliás, são essenciais para que os direitos mencionados neste instrumento internacional possam ser reconhecidos e protegidos pelas leis nacionais de nossos respectivos países.

O presente relatório também deve ser considerado um instrumento elaborado para a identificação das condições que favoreceram ou impediram a adoção por parte dos nossos respectivos Parlamentos de medidas que visam à aplicação do conteúdo da dita Convenção.

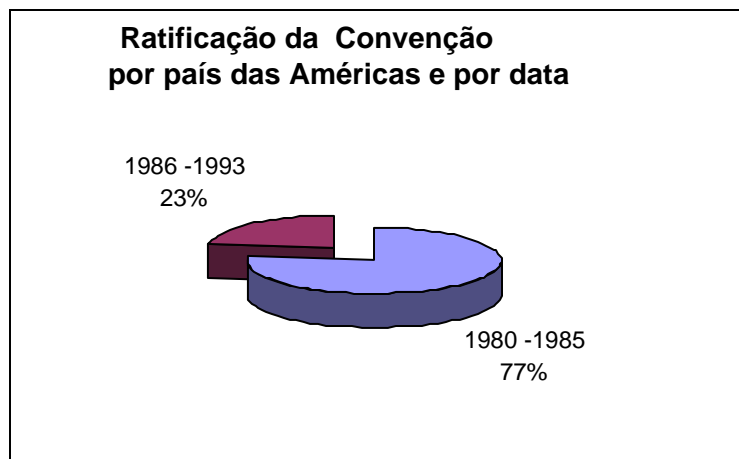
2) ASSINATURA, APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER

Dos 35 países de nosso continente, quase todos ratificaram a Convenção, exceto os Estados Unidos, representando um índice de 97%.



Fonte: Adaptação feita pela autora do presente documento dos dados extraídos do site da Convenção <http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/>

Cerca de $\frac{3}{4}$ do continente, ou seja, 27 países, ratificaram a Convenção na primeira metade da década de 80, sendo que o restante, ou seja $\frac{1}{4}$ (8 países), também a ratificaram de 1986 a 1993, e Bahamas foi o último país do continente a fazê-lo.



Fonte: Adaptação feita pela autora do presente documento dos dados extraídos do siteweb da Convenção <http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/>

3) RESERVAS

Oito países de nosso continente fizeram reservas quanto ao Parágrafo 1º do Artigo 29º sobre a competência do Tribunal Penal Internacional em relação ao regulamento das divergências decorrentes da interpretação ou aplicação da Convenção, apesar do Parágrafo 2º deste mesmo artigo estabelecer que todo Estado Parte, ao assinar ou ratificar a Convenção ou aderir a esta, pode se considerar não vinculado às disposições do Parágrafo 1º.

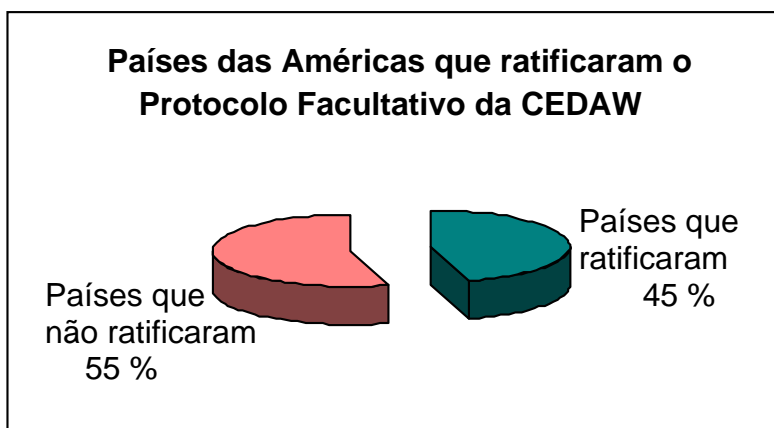
Entretanto, as reservas que preocupam a CEDAW são aquelas vinculadas ao Artigo 2º da Convenção, um artigo considerado essencial para o alcance dos objetivos deste instrumento e que menciona expressamente que os Estados Partes condenam a discriminação feita à mulher e estabelecem dar prosseguimento a uma política que tenda a eliminar tal atitude.

No caso das Américas, apenas um país, Bahamas, manifestou uma reserva em relação a este artigo, e também expressou reticências em relação ao Artigo 9º sobre a nacionalidade e ao Artigo 16º sobre o casamento e as relações familiares.

4) ADOÇÃO DO PROTOCOLO FACULTATIVO DA CEDAW PELOS PAÍSES DAS AMÉRICAS

Um elemento importantíssimo que envolve a aplicação da CEDAW está vinculado ao preâmbulo do Protocolo Facultativo que o define como uma reafirmação da decisão dos Estados de “garantir à mulher o gozo pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e de todas as liberdades fundamentais e de adotar medidas eficazes para evitar as violações desses direitos e dessas liberdades”.

Em relação à adoção deste Protocolo em nosso continente, somos obrigadas a constatar sua adoção parcial, ou seja, dos 35 países das Américas que ratificaram a Convenção, apenas 15 ratificaram o Protocolo, que dizer, menos da metade. Beliza foi o último país a ratificá-la em dezembro de 2002.



Fonte: Adaptação feita pela autora do presente documento dos dados extraídos do siteweb da Convenção <http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/>

5) APLICAÇÃO DA CEDAW NAS LEIS DOS DIFERENTES PAÍSES DAS AMÉRICAS

No mundo todo, a Convenção passou a ser um instrumento de grande valia, principalmente onde era preciso definir as garantias constitucionais relativas aos direitos da mulher, onde era necessário redigir e interpretar as leis com a perspectiva da problemática homem-mulher e promover a elaboração e a implantação de políticas visando aprimorar a condição feminina. Isto se deve ao fato que, baseado em seu próprio caráter, a Convenção estabelece que o alcance da igualdade entre homem e mulher supõe não apenas igualdade jurídica, mas também igualdade na vida real, o que obriga os governos a adotar medidas de afirmação positiva.

Neste sentido, o papel dos Parlamentos é indispensável para assegurar a criação de um marco jurídico que, além de não ser discriminatório, esteja disposto a adotar medidas próprias para compensar a discriminação existente, principalmente medidas de afirmação positiva.

Com relação à aplicação da CEDAW, as medidas legislativas que fizeram objeto de nossa análise relacionada à sua adoção são aquelas que pertencem às seguintes categorias:

1.- MEDIDA VISANDO A INCLUSÃO DE PRINCÍPIOS DA CONVENÇÃO NA CONSTITUIÇÃO OU A LEI FUNDAMENTAL DE CADA PAÍS

A importância desta medida consiste no fato que a inclusão dos princípios da Convenção na Constituição de um país seja a base da proteção dos direitos da mulher e do reconhecimento das obrigações que as autoridades do governo devem assumir neste sentido.

Em nosso continente, embora todas as Constituições façam menção do princípio da igualdade ou da proibição da discriminação por distintos motivos, menos de 2/3 dentre elas são explícitas em relação ao princípio da igualdade entre homem e mulher. Este é o caso das Constituições do Canadá, Chile, Cuba, Equador, Guatemala, Guiana, México, Nicarágua, Paraguai, Venezuela, Brasil e Colômbia. No caso do Canadá e do Chile, a incorporação deste princípio está intimamente vinculada à vigência da CEDAW e à maneira como grupos de mulheres aproveitaram esta oportunidade para exigir a inclusão deste princípio.

Na Colômbia, as organizações femininas apresentaram suas propostas visando à inclusão dos princípios da CEDAW na nova Constituição do país, que foram reconhecidas pela Assembléia Legislativa, que as inseriu expressamente no Artigo 13º da dita Constituição.

No caso do Brasil, a nova Constituição, redigida em 1988, contém disposições inspiradas da CEDAW, entre eles a inclusão do Artigo 5º, Seção I, do dito princípio claramente enunciado, após a adoção de uma das 200 propostas de emenda apresentadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

No caso do Canadá, o Artigo 15º da Carta Canadense de Direitos e Liberdades proíbe expressamente toda discriminação fundamentada na ração, origem nacional ou étnica, cor, religião, sexo, idade ou deficiências mentais ou físicas. Entretanto, este artigo possibilita a adoção de leis, programas ou atividades em favor da melhoria da situação das pessoas ou dos grupos desfavorecidos, principalmente em relação ao gênero de tais segmentos. Por fim, o Artigo 28º garante às pessoas de ambos os sexos os direitos e liberdades mencionados na Carta.

No México, o princípio de igualdade do homem e da mulher diante da lei foi inserido, em 1975, no Artigo 4º da Constituição deste país.

No caso da Argentina, a proibição da discriminação é reconhecida desde a reforma constitucional ocorrida em 1994 e está contida no Artigo 75º, Parágrafo 22º, da Constituição, onde está expressamente mencionado que a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher é parte integrante da Constituição e tem precedência sobre qualquer outra lei do país.

Além do mais, as Constituições dos demais países das Américas reconhecem o princípio de igualdade, embora o restrinjam-no a setores de atividades específicos, como é o caso do Equador, em que o princípio de igualdade entre homem e mulher está definido no Artigo 34º da Constituição sobre a produção e a economia.

Artigo 34º.- O Estado garantirá às mulheres a igualdade dos direitos e das oportunidades em relação ao acesso a recursos utilizados para a produção e também às decisões econômicas vinculadas à administração do relacionamento conjugal e da propriedade.

Deste mesmo modo, na Constituição da Nicarágua está consagrado o princípio de igualdade entre homens e mulheres, embora apenas em relação aos direitos políticos em que está citado:

Artigo 48º.- Todos os nicaragüenses são incondicionalmente iguais em relação ao gozo de seus direitos políticos; e, neste sentido, há uma igualdade absoluta entre o homem e a mulher no exercício de seus direitos políticos e no cumprimento de seus deveres e responsabilidade.

Convém também observar que em outros países, como Haiti, República Dominicana e Uruguai, embora o princípio de igualdade esteja consagrado na Constituição em termos gerais, não existe disposição alguma que reconheça a igualdade entre o homem e a mulher ou que proíba a discriminação baseada no sexo.

Assim também, a Constituição do Suriname reconhece a igualdade, embora apenas entre o marido e a esposa, ou seja, expressamente dentro do casamento.

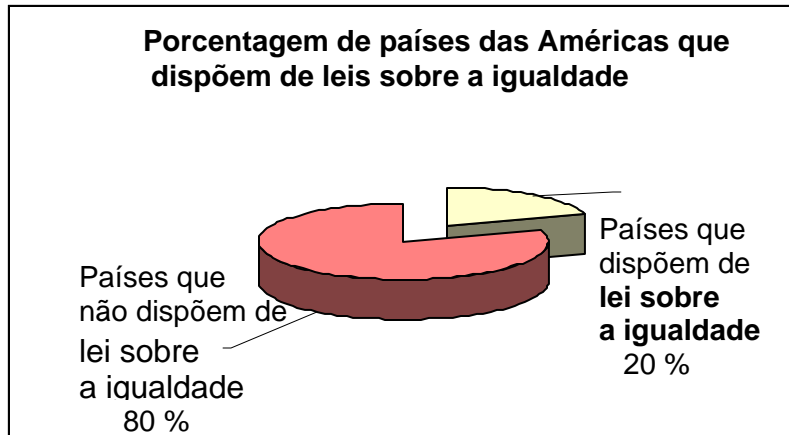
2.- MEDIDAS VISANDO A ADOÇÃO DE OUTRAS DISPOSIÇÕES JURÍDICAS EM TERMOS DE IGUALDADE OU DE PROIBIÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO

Dentre as repercussões exercidas pela aplicação da CEDAW em nosso continente, convém mencionar que alguns de nossos países adotaram leis sobre a igualdade ou decretos em que é feita alusão à proibição da discriminação baseada no sexo, formulados após a vigência da Convenção e inspirados dos princípios diretores deste instrumento.

Este é o caso das seguintes leis:

- Lei da Costa Rica sobre a promoção da igualdade social da mulher (1990);
- Lei da Venezuela sobre a igualdade de oportunidades (1993);
- Lei da Guatemala visando preservar a dignidade e favorecer o desenvolvimento integral da mulher (1999);
- Lei nº 4 do Panamá sobre o direito da mulher e a igualdade de oportunidades (1999);
- Lei de Honduras sobre o direito da mulher e a igualdade de oportunidades (2000);
- Lei da Colômbia que estabelece um plano de ação para garantir a igualdade de oportunidades às mulheres (2003);
- Lei geral do México sobre a igualdade entre mulheres e homens, recentemente adotada (2005).

Isto quer dizer que apenas 1/5 dos Estados Partes da CEDAW do nosso continente adotou disposições legislativas completas e expressas vinculados à igualdade entre o homem e a mulher.



Fonte: Adaptação feita pela autora do presente documento dos dados contidos do siteweb da Convenção <http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/>

3.- MEDIDAS DE AFIRMAÇÃO POSITIVA

Um dos elementos da CEDAW de grande incidência na legislação e nas políticas governamentais de nossos países é sua disposição sobre a adoção de “medidas temporárias especiais visando acelerar a instauração de uma igualdade efetiva entre o homem e a mulher”, contido no Artigo 4º da Convenção.

O impacto mais evidente desta vontade expressa é o fato que haja um prosseguimento da mesma na Constituição de diversos países do nosso continente. Por exemplo, na Constituição do Paraguai, o Artigo 48º estabelece que “o Estado favorecerá as condições e criará os mecanismos necessários para que a igualdade seja real e efetiva”, ou ainda na da Venezuela, o Artigo 21º estabelece que “a lei criará as condições jurídicas e administrativas próprias para garantir que a igualdade de todos diante da lei seja real e efetiva; proporcionará a adoção de medidas de afirmação positiva em prol das pessoas e dos grupos propensos a serem vítimas de discriminação, marginalizados ou vulneráveis; protegerá especialmente os indivíduos que, em virtude de qualquer uma das condições acima citadas, encontrem-se em situação de inferioridade concreta e sancionará os abusos ou maus-tratamentos que lhes possam ser cometidos.”

Este mesmo teor encontra-se na definição destas medidas e a justificativa de sua adoção no Artigo 23º da Constituição da Argentina, no Artigo 13º da Constituição da Colômbia e na Carta Canadense de Direitos e Liberdades em que está estipulado que será permitida a implantação de medidas para melhorar a situação dos grupos desfavorecidos e também programas de acesso à igualdade.

Entretanto, embora a Constituição de alguns países não especifique que o Estado possa adotar medidas de afirmação positiva, esta possibilidade consta, às vezes, em um despacho legislativo, como no caso do México que, para tanto, adotou uma Lei Federal visando prevenir e erradicar a discriminação. Ainda em outros casos, este direito de Estado está previsto por determinadas leis, embora não esteja assim definido, por exemplo, no que se refere às medidas de discriminação positiva em relação à participação na vida política.

4.- APLICAÇÃO DE MEDIDAS RELATIVAS ÀS DIVERSAS SEÇÕES DA CEDAW

A) COMPROMETIMENTO EM RELAÇÃO À ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE TRÁFICO DE MULHERES E EXPLORAÇÃO DA PROSTITUIÇÃO DAS MULHERES

Com relação a este aspecto, os progressos da aplicação das disposições da Convenção em nosso continente não ocorreram de maneira idêntica em todos as partes. A Argentina introduziu, em 1999, modificações em seu Código Penal para distinguir os delitos de corrupção dos delitos relacionados à prostituição. No Chile, a prostituição não é ilegal e é regulamentada para fins de controle sanitário. Em outros países, foi tomado o cuidado de modificar o Código Penal para dele extrair a antiga alusão aos “atentados à honestidade”, substituindo-a pela expressão “atentados à integridade sexual”. Outros países, como a República Dominicana, reconheceram em seus relatos a falta de quadro jurídico adequado para combater o problema, ou, ainda, como a Guiana que destaca em seu relatório que um estudo preliminar da legislação vigente revela que se torna obrigatório adotar em sua legislação mudanças radicais em relação às disposições vinculadas à prostituição. Além do mais, o caso do Suriname é, neste sentido, preocupante, pois este país reconheceu em seus relatórios feitos ao Comitê que o problema em questão não é considerado na legislação.

Um dos principais fatores destacados como obstáculo à eliminação da exploração da mulher para fins de prostituição, é que esta atividade gera importantes repercussões econômicas e consideráveis rendas em determinados países do Caribe. No relatório elaborado pela Jamaica, cita-se que este país não dispõe de uma legislação apropriada para combater o turismo sexual.

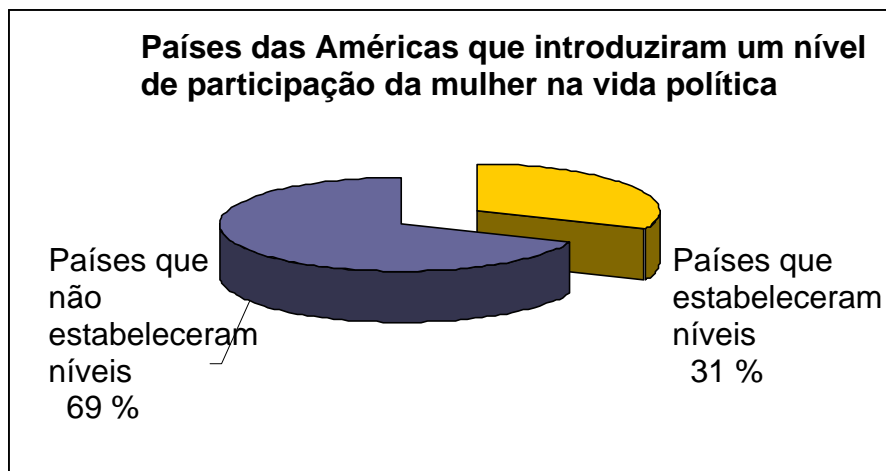
Em nosso continente, há uma quase total ausência de legislação vinculada ao tráfico de pessoas. No caso do Canadá, foram feitas emendas ao Código Criminal, em novembro de 2005, embora a Lei sobre Imigração e Proteção dos Refugiados, vigente desde 2002, já fazia alusão a uma infração especificamente vinculada ao tráfico de pessoas. A Colômbia também introduziu várias modificações vinculadas a este aspecto em seu Código Criminal em novembro de 2005. No México, foi aprovado recentemente um projeto de lei que visa prevenir e punir o tráfico de pessoas, embora este projeto de lei só possa ser adotado após ter recebido o aval da Câmara dos Deputados.

No México, a prostituição não é regulamentada, embora os Códigos Penal e Civil reconheçam a ilegalidade da venda de serviços sexuais por terceiros, principalmente ao se tratar de serviços prestados por crianças (Código Penal) e ou mulheres (Código Civil). Em 7 de novembro de 1996, foi publicado na Gazeta Oficial a Lei Federal contra o Crime Organizado cujo objeto é “estabelecer regras sobre a realização de inquéritos, processos na justiça, acusação, conclusão e execução de penas em casos de delitos cometidos por um membro do crime organizado.” Esta lei estipula que “suas disposições são de ordem pública e se aplica em todo o território nacional”, principalmente em casos de tráfico de pessoas sem documentos e de menores de idade.

B) COMPROMETIMENTO EM RELAÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER VINCULADOS À PARTICIPAÇÃO NA VIDA PÚBLICA E POLÍTICA E À NACIONALIDADE

A Convenção estabelece que os Estados Partes devem tomar todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação em relação à mulher **na vida pública e política** de seus países. Nas Américas, 11 países signatários da CEDAW adotaram, com o propósito de aplicar esta disposição e transformá-la em medidas legislativas, regras que estabelecem um nível mínimo

de representação da mulher na política (de 20% a 40%), contribuindo assim para nele ampliar a presença da mulher nas instâncias legislativas para que, de 1990 a 2003, alcance uma média de 9%.



Fonte: Adaptação feita pela autora do presente documento dos dados fornecidos pela Direção do Banco Mundial responsável pelas questões de gênero e de desenvolvimento, fev. 2006.

Em termos de **nacionalidade**, a Constituição da maioria dos países das Américas concede direitos iguais aos homens e às mulheres. Por exemplo, o Artigo 38º da Constituição boliviana cita expressamente que a mulher casada com um estrangeiro não perde sua nacionalidade boliviana. Assim também, o Artigo 26º da Lei sobre a nacionalidade mexicana estabelece explicitamente que ao se casar com uma pessoa estrangeira, nem a mulher nem o homem perdem sua nacionalidade mexicana.

Entretanto, subsistem em determinados países disposições legislativas dotados de um fator de discriminação sexual, como no caso de Barbados, Beliza, São Vicente e Granadinas e Suriname. No caso da República Dominicana, a Constituição estabelece que a mulher estrangeira que se casa com um dominicano assume a nacionalidade de seu marido, o que contradiz o Parágrafo 1º do Artigo 9º da CEDAW, que estabelece que os Estados Partes devem garantir que nem o casamento com um estrangeiro, nem a mudança de nacionalidade do marido durante o casamento modifiquem automaticamente a nacionalidade da esposa, nem a convertam em apátrida ou a obriguem a assumir a nacionalidade de seu cônjuge.

C) COMPROMETIMENTO EM RELAÇÃO À ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO EM TERMOS DE EDUCAÇÃO, EMPREGO, ASSISTÊNCIA MÉDICA, E TAMBÉM DE VIDA ECONÔMICA, SOCIAL E CULTURAL

Nos países das Américas, foram adotadas várias medidas para combater a discriminação na área da **educação**.

Em termos de legislação, é oportuno destacar que a Lei 24.1993 da Argentina, intitulada Lei Federal sobre Educação, foi a primeira a estabelecer determinadas disposições visando o

combate ao sexismo. Ainda na Argentina, a Lei sobre a Educação Técnica e Profissional de 2005 contém um capítulo intitulado “Igualdade de oportunidades”.

No Paraguai, a publicação em 1998, da Lei Geral sobre Educação representa um importante progresso na área da educação formal no sentido de que, pela primeira vez, consta um artigo, Artigo 10º, em que estão inscritos os princípios que regem a igualdade de acesso e de residência nos estabelecimentos de ensino, a igualdade efetiva entre gêneros e a rejeição de toda forma de discriminação.

No caso do México, em 10 de dezembro de 2004, foi anunciada a reforma da Lei sobre Educação a fim de estabelecer que o critério que definirá sua orientação deverá ser o combate aos estereótipos e à discriminação, principalmente em relação à mulher.

Outras medidas foram consideradas pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) como bem-sucedidas em relação à aplicação deste artigo em nosso continente. Por exemplo, na Colômbia, foi criado um comitê e organizado para determinados grupos em particular, como educadores, diretores de publicações ou profissionais da comunicação, sessões de formação prática sobre as questões de gênero e sobre os meios para combater o sexismo. Em São Vicente e Granadinas houve a designação de orientadores profissionais nas escolas, fato que contribuiu para um maior número de jovens matriculadas nos programas de aprendizagem de ofícios não tradicionais. Cuba implantou para as mulheres programas nacionais de formação nas universidades a fim de lhes proporcionar a possibilidade de aperfeiçoamento profissional e permitir-lhes a aquisição de conhecimentos especializados.

Observa-se uma semelhança entre determinados relatórios no que se diz respeito aos principais obstáculos a serem enfrentados em diversos países de nosso continente para se atingir a igualdade entre os gêneros na área da educação. Estes obstáculos são geralmente baseados em fatores culturais que favorecem o abandono escolar da jovem, assim como uma fragmentação em função do sexo no momento da escolha de carreira e o estabelecimento de programas de estudos profissionais. Além do mais, destacou-se que era difícil adaptar os conteúdos dos programas em função da perspectiva homem-mulher e formar, neste sentido, educadores, homens e mulheres. Do mesmo modo, uma problemática que parece comum em diversos países do continente em relação à continuidade dos estudos da jovem está vinculada ao aumento da quantidade de casos de gravidez das jovens adolescentes.

Em relação ao **emprego**, a maioria dos países já tem em seu código do trabalho disposições que proíbem a discriminação fundamentada no gênero. Este é o caso, por exemplo, de Antigua.

No Panamá, o princípio de igualdade de remuneração por um trabalho de igual valor, sem distinção de sexo, nacionalidade, idade, raça, classe social, opinião política ou religião está inscrito na Constituição. A lei estabelece também, no caso do funcionalismo público, medidas para combater o assédio sexual.

Por sua vez, o Canadá, para garantir a igualdade dos direitos, adotou nesta área medidas legislativas importantíssimas. Trata-se da Lei de 1986 sobre a igualdade de emprego, revisada e corroborada em 1996, que visa à obtenção da igualdade no trabalho e a eliminação de determinados tratamentos discriminatórios dos quais foram vítimas 4 grupos de pessoas em particular, ou seja, as mulheres, os indígenas, os deficientes e a minorias visíveis. Baseado nesta mesma perspectiva, o Canadá também adotou, em 1996, a Lei sobre a Igualdade

Salarial cujo objetivo é suprimir as lacunas salariais imputáveis à discriminação sistemática fundamentada no gênero.

Outros países, como o Brasil, constataram em seus relatórios medidas legislativas referentes à licença à gestante e à licença de maternidade e paternidade. Observa-se também a adoção de leis sobre o direito da mulher de ter acesso ao mercado de trabalho contendo disposições sobre o assédio sexual.

A Argentina, por sua vez, reconheceu em sua legislação a proibição da discriminação ao trabalho por motivos de sexismo, além da total capacidade da mulher de assinar contratos sem a autorização de seu marido. A mão-de-obra feminina também tem direito a uma remuneração igual à do homem por um trabalho de igual valor. Do mesmo modo, a Lei Argentina nº 24.013, intitulada Lei sobre o Emprego, revogou o artigo que proibia atribuir à mulher trabalhos noturnos, exceto nos casos de trabalhos de natureza industrial. Além do mais, após a reforma do Regime Geral, que rege os contratos de trabalho deste país, a Lei sobre o Emprego incita os empregadores a contratar mulheres.

Na América Central, observa-se nos últimos 15 anos que novas leis passaram a ter vigência e que as reformas efetuadas inserem-se em um processo que visa ampliar a igualdade entre mulheres e homens.

No Equador, a introdução dos Artigos 35º, 36º e 40º na Constituição política do país representou importantes mudanças nas condições de trabalho das mulheres. Graça a esta reforma, que lhes possibilitou a conquista da igualdade de direitos e oportunidades no mercado de trabalho, as mulheres obtiveram a garantia de remuneração igual por um trabalho de igual valor, assim como uma proteção contra qualquer forma de discriminação vinculada ao trabalho.

Apesar destes progressos relacionados à aplicação da CEDAW, resta muito a ser feito. A prova disto é que os principais obstáculos ainda subsistem, pois mais da metade das mulheres mantêm-se através do trabalho informal, o problema do assédio sexual no trabalho não pôde ser devidamente abordado do ponto de vista legislativo e judiciário, a falta de equidade em termos de remuneração continua sendo uma realidade e muitos países do nosso continente não conseguiram estabelecer em suas leis determinadas disposições essenciais, por exemplo, para proibir que qualquer empregador exija que uma mulher apresente um atestado constatando que não esta grávida.

Em relação à eliminação da discriminação da qual a mulher é vítima na área de **atendimento médico**, inclusive nos países das Américas em que está juridicamente estabelecido que todos os cidadãos, homens e mulheres, têm direitos iguais em relação ao acesso aos serviços de saúde, a realidade é que as mulheres continuam sendo menos bem servidas quando recorrem aos atendimentos médicos.

Em relação às medidas tomadas nesta área, na maioria dos países, esta questão cabe ao setor de políticas públicas. Baseado no número de medidas legislativas adotadas, observa-se, no caso do Equador, as disposições da Lei sobre a gratuidade dos atendimentos prestados às gestantes e aos recém-nascidos e, no caso do Brasil, a Lei instituindo a Carta de Saúde da Mulher e a Lei nº 9.263 visando à aplicação do Artigo 226º da Constituição em termos de planejamento da família.

Entretanto, as leis vigentes em nosso continente nem sempre abordam a questão da saúde sexual e reprodutiva, nem a da necessidade de encontrar meios para se intervir eficientemente

contra a violência, considerando-a um problema de saúde pública, e tampouco são considerados ponderadamente os meios a serem adotados para a redução dos elevados índices de mortalidade materna.

Os obstáculos a serem enfrentados para se chegar a obter para todos um acesso igual aos serviços médicos e de saúde estão vinculados, na grande maioria dos países da região, à pobreza e à falta de infra-estruturas adequadas.

Em relação à igualdade de direitos nos **setores econômico e social**, um importante aspecto da aplicação da CEDAW era, além da adoção de medidas legislativas que visam incentivar a participação das mulheres na vida socioeconômica, a revogação daquelas que servem de obstáculo para que a mulher exerça plenamente seu papel socioeconômico.

Pudemos constatar principalmente que, segundo demonstrado pelos vários estudos e pela experiência, quando as mulheres conseguem empréstimos, elas são normalmente mais responsáveis no momento de reembolsá-los. Aliás, este aspecto foi fundamental para a boa gestão dos programas destinados à população feminina.

Dentre as medidas legislativas que convêm ser aqui mencionadas, esta a Lei 823 da Colômbia (2003) que contém disposições especiais sobre a concessão de crédito às mulheres e também sobre o apoio às mães solteiras das classes desfavorecidas que se lançam na realização de projetos produtivos.

No México, o Senado da República adotou, em 15 de dezembro de 1999, uma emenda ao Parágrafo 1º do Artigo 24º da Lei sobre o Instituto da Previdência e dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Estado e revogou o Parágrafo 5º deste mesmo artigo, iniciativa aprovada pela Câmara dos Deputados. Especificamente, o Artigo 24º restringia o gozo do direito às pensões, prestações auxílios em dinheiro para pagamento de serviços de diagnósticos, dentários, cirúrgicos, hospitalares, farmacêuticos ou reabilitação pelos esposos ou concubinos da trabalhadora ou aposentada, quando os esposos ou concubinos com idade acima de 55 anos, com incapacidade física ou psíquica ou que estavam financeiramente sob a responsabilidade da trabalhadora, sendo que estas restrições não se aplicavam no caso do cônjuge do trabalhador masculino. Além do mais, em 27 de fevereiro de 1992, por medidas de concordância com a modificação do Artigo 27º da Constituição, foi proclamada a vigência da Nova Lei Agrária, que abriu rumos a novas possibilidades de exploração das formas de propriedade territoriais historicamente definidas na Constituição: o “éjido”¹, a comunidade e a pequena propriedade; ao “éjido” e à comunidade foram atribuídos um caráter constitucional, e as propriedades territoriais destas 3 categorias conquistaram uma segurança jurídica. A Nova Lei Agrária reconhece, por exemplo, a igualdade entre homens e mulheres em todos os sentidos.

Um importante aspecto e que, em muitos países de nosso continente, continua sem solução porque é regido por leis bastante antigas, é o acesso à propriedade territorial. As mulheres, na maioria das vezes, são as últimas a terem direito à herança, ou ainda, é o marido que guarda os bens do casal, e isto, embora países como Bolívia tenham adotado leis sobre os direitos da mulher à propriedade territorial.

¹ N.d.t. : expressão que significa uma comunidade rural no México em que a propriedade é coletiva, embora o desfrute e a exploração das terras cultiváveis sejam individuais e hereditárias.

No México, em 27 de fevereiro de 1992, após a emenda feita ao Artigo 27^o da Constituição, entrou em vigência a Nova Lei Agrária, que abriu as portas para novas possibilidades de exploração dos tipos de propriedade territorial que haviam sido historicamente estabelecidas na Constituição, reconhecendo em todos os sentidos a igualdade homem-mulher e continham disposições que envolviam expressamente o regime de sucessão através do qual, a partir de então, a mulher seria tratada em pé de igualdade com o homem.

Nas Américas, as mulheres continuam geralmente vivendo uma situação deficitária em relação à possibilidade de obter apoio à melhoria concreta de suas condições de vida no campo. Uma iniciativa interessante em relação à aplicação da CEDAW no caso das mulheres das zonas rurais foi a adoção na Colômbia da Lei nº 731 em 2002, que estabelece regras cujo objetivo é atribuir maiores vantagens às estas mulheres.

D) RECONHECIMENTO DA IGUALDADE JURÍDICA E DA ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO NOS ASSUNTOS RELATIVOS AO CASAMENTO E ÀS RELAÇÕES FAMILIARES

Esta seção corresponde a um dos artigos da Convenção que geralmente suscita mais reservas devido ao fato que, em certos países, não seria possível aplicá-la integralmente sem antes efetuar importantes modificações no Código Civil ou nas antigas disposições legislativas.

Aliás, alguns países das Américas adotaram medidas legislativas neste sentido. Trata-se do caso, por exemplo, do Brasil que retirou de sua Constituição o princípio que conferia ao esposo (o chefe) o exercício da autoridade no núcleo da família, substituindo tal princípio pelo que estabelece que os direitos e as obrigações relativas à unidade conjugal seriam exercidos em igualdade de circunstâncias pelo homem e pela mulher (CEDAW, Artigo 16^o).

Do mesmo modo, a Constituição da Colômbia estabelece no Artigo 42^o que as relações familiares são fundamentadas na igualdade de direitos e obrigações entre os cônjuges e no respeito recíproco entre todos os membros da família. Além do mais, o decreto adotado em 1190 proíbe a discriminação feita à mulher no âmbito das relações familiares e reconhece a mãe tem os mesmos direitos e obrigações que o pai. Do mesmo modo, atribui a ambos membros do casal a responsabilidade conjunta de criar os filhos.

Em Beliza, uma lei adotada em 2000 representou os primeiros passos rumo à possibilidade de partilha da propriedade em caso de dissolução do casamento. Além disto, esta lei penaliza o estupro no casamento. No Chile, uma emenda no Ato Civil do casamento concedeu tanto às mulheres como aos homens os mesmos recursos em termos de divórcio.

No México, com a reforma do Código Civil para o Distrito Federal em termos comuns e para toda a República em termos federais, publicada em virtude de um decreto na Gazeta Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2000, foram introduzidas nas disposições referentes ao casamento e às relações familiares mudanças importantes que fundamentam todo o significado da igualdade jurídica da mulher.

Na Argentina, a Lei nº 23.515 de 1987, conhecida por Lei do Divórcio, reconhecia a ambas as partes os mesmos direitos em relação à escolha do cônjuge e a total liberdade de contrair casamento. Na Venezuela, a Constituição concede total igualdade entre ambos os cônjuges ou concubinos, e no Artigo 77^o consagra a democratização das relações familiares e estabelece a igualdade de direitos e deveres entre seus membros.

Apesar destes progressos, alguns países da região continuam atrasadíssimos neste sentido. É o caso, por exemplo, da Guiana que, conforme indicado em seu primeiro relatório enviado ao Comitê da CEDAW, não assumiu concretamente medida alguma para impedir os casamentos forçados ou arrumados – prática tradicional entre famílias rurais originárias da Índia Oriental. Do mesmo modo, o último relatório da Nicarágua cita que seu Código Civil contém ainda disposições que designam o homem como chefe do lar e representante da família, disposições que levaram este país a chegar à conclusão da necessidade de modificar seu Código Civil para torná-lo conforme às disposições constitucionais reconhecendo a absoluta igualdade entre o homem e a mulher em todos os pólos da vida humana.

REFLEXÕES FINAIS

Não obstante da dificuldade de estabelecer um vínculo evidente entre a CEDAW e o remanejamento do quadro jurídico dos países de nosso continente, e considerando as diferenças regionais entre o Norte, o Centro e o Sul deste continente, sabemos que os resultados observados se inserem em um processo mundial, no qual a CEDAW exerceu um papel de importância capital como instrumento jurídico internacional para assegurar a defesa dos direitos em jogo e proporcionar às organizações femininas um precioso instrumento para conseguir seu reconhecimento.

Nas Américas, alcançamos, graça a este instrumento, progressos em determinadas áreas, como educação, embora reste-nos ainda muitos desafios a serem enfrentados, principalmente no que se refere ao abandono escolar de moças jovens e à segmentação dos estudos em função do gênero. Do mesmo modo, se chegamos a fazer com que as mulheres integrem gradualmente o mercado de trabalho, é preciso reconhecer que, mesmo assim, é nos níveis intermediários ou inferiores da escala que elas se encontram geralmente, ou ainda, e em peso, no mercado de trabalho informal. É preciso inclusive não esquecer o grande desafio que representa o fato de devermos continuar exercendo pressão para que sejam tomadas medidas que visem à conciliação trabalho-família e para que o trabalho a doméstico não remunerado seja reconhecido.

Em relação à participação das mulheres na vida política nos países de nosso continente, apesar dos consideráveis progressos realizados neste sentido, ainda não chegamos a uma representação equilibrada nas instâncias decisórias mais importantes, de modo que, será preciso continuar exercendo pressões em prol da adoção de medidas apropriadas para este fim.

Temos, então, de reconhecer que, apesar das conquistas, subsistem leis discriminatórias e que ainda não esgotamos todas as possibilidades disponíveis no âmbito legislativo para fazer com que medidas em favor da mulher sejam implantadas. Ainda temos um atraso gigantesco a ser vencido em relação ao atendimento médico oferecido à população feminina, principalmente para combater as causas previsíveis da mortalidade materna. Em relação à violência contra a mulher, embora esta questão não faça explicitamente parte dos engajamentos assumidos pela CEDAW, não deixa de exigir uma intervenção imediata e efetiva por parte de nossos países. Neste sentido, a Convenção de Belém do Pará é um instrumento internacional aplicável nas Américas.

O importante é, além do mais, mencionar que, embora a quase totalidade dos países do nosso continente tenha ratificado a Convenção, uma boa parte deles ainda não ratificou o Protocolo Facultativo. Isto é tão preocupante quanto as recomendações feitas pela CEDAW que não

serão implantadas integralmente e que medidas concretas devem ser consideradas em relação a determinados aspectos; prova disto é que estas são retomadas em outros compromettimentos internacionais.

É absolutamente preciso reconhecer o importante papel que a sociedade civil exerce na efetivação dos compromettimentos da Convenção. Aliás, este é uns dos motivos pelos quais devemos manter contato com a sociedade civil através do diálogo e de ações conjuntas e através do apoio às iniciativas em que este segmento da sociedade engaja-se em relação a tais questões.

Ao comemorar o 25º ano de vigência da Convenção, constatamos que este instrumento continua sendo pouquíssimo empregado e que falta muito para que seu empenho possa ser observado em todas as partes, além do mais esta situação incita a uma profunda revisão dos nossos respectivos instrumentos legislativos nacionais a fim de zelar para que nossos compromettimentos sejam considerados em virtude desta Convenção que se torna obrigatória em relação ao respeito dos direitos fundamentais da mulher em nível mundial e em nosso continente.

LOS DERECHOS DE LAS MUJERES: CEDAW Y LOS OBJETIVOS DE DESARROLLO DEL MILENIO



por:

ez

CEDAW - ODM

- Adoptada por la Asamblea General
18 de diciembre 1979
- Entró en vigor el 3 de septiembre
1981

IMPORTANCIA DE LA CEDAW

- Amplia responsabilidad del Estado
- Obliga a los Estados a adoptar medidas
- Medidas Afirmativas
- Papel en la cultura
- Define discriminación
- Fortalece concepto de indivisibilidad de derechos humanos

CUALES DERECHOS?

- Derechos humanos y libertades fundamentales
- Derecho a relaciones de igualdad
- Derecho a una vida sin violencia
- Derechos sexuales y reproductivos
- Derecho a la participación política
- Derechos económicos, sociales y culturales

DERECHO O LA IGUALDAD

- Igualdad oportunidades
- Igualdad y diferencia
- Igualdad de resultados
- Diferencia no implique desigualdad



OBJETIVOS DEL MILENIO

- Año 2000 jefes de estado de 189 naciones adoptaron la declaración de los objetivos de desarrollo del milenio
- 18 metas a ser alcanzadas en 2015

ERRADICAR LA POBREZA Y EL HAMBRE

CEDAW:

- “Eliminar la discriminación contra las mujeres para asegurar que hombres y mujeres tengan los mismos derechos en el trabajo” (Art. 1)
- Igualdad en la remuneración
- Seguridad social
- Protección de la salud
- Prohibir despido por motivo de embarazo
- Licencia por maternidad
- Protección especial durante el embarazo



LOGRAR LA EDUCACION PRIMARIA UNIVERSAL

CEDAW:

- Eliminación de estereotipos
- Acceso a carreras y capacitación profesional
- Reducción de tasas de abandono de la escuela
- Reducción de índices de deserción de niñas



PROMOVER LA IGUALDAD DE GENERO

CEDAW:

- Concretar el principio de igualdad entre hombres y mujeres en las constituciones nacionales.
- Abolir leyes, normas, costumbres y prácticas que discriminan a las mujeres
- Participación política
- Participar en formulación de políticas públicas
- Ocupar cargos públicos
- Participar en asociaciones



REDUCIR LA MORTALIDAD INFANTIL

CEDAW

- Asegurar que las mujeres tengan servicios apropiados en relación al embarazo, otorgando servicios gratuitos cuando sea necesario.



MEJORAR LA SALUD MATERNA

CEDAW:

- Derecho a decidir libre y responsablemente el número de hijos y el intervalo entre nacimientos
- Derecho a servicios apropiados embarazo, parto, post parto
- Derechos y responsabilidades sobre cuidado y crianza de hijos



COMBATIR EL VIH SIDA, MALARIA Y OTRAS ENFERMEDADES

CEDAW:

- Evitar la discriminación contra las mujeres en estrategias nacionales para la prevención y control del VIH/SIDA

ASEGURAR LA SOSTENIBILIDAD AMBIENTAL

Cedaw:

- Tomar en cuenta los problemas que enfrentan las mujeres de zonas rurales y los roles que desempeñan en la supervivencia económica de sus familias.



ASOCIACION PARA EL DESARROLLO

CEDAW:

- Asegurar que las mujeres tengan la oportunidad de representar a sus gobiernos a nivel internacional y en organizaciones internacionales.



OBJETIVOS DEL MILENIO

- Oportunidad para acción legislativa que facilite alcanzar los ODM.
- Presupuesto para inversión social
- Priorización del gasto
- Políticas públicas
- Monitoreo de cumplimiento
- Indicadores pertinentes

ACCION LEGISLATIVA

- Promover principios de derechos humanos en legislación
- Proteger derechos de usuarios/as sin discriminación por género, edad, etnia.
- Promover el acceso a información y servicios integrales de SSR.
- Eliminar barreras legales, médicas
- Apoyar programas educativos sobre SSR y equidad de género.
- Proteger derechos de adolescentes



**VI Reunião Anual
da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas**

MULHER E ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS (ALCA)

**Relatório de acompanhamento feito pela senhora France Hamel
Deputada da Assembléia Nacional de Québec**

**Quito, Equador
30 de maio de 2006**

MULHER E ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS (ALCA)

1. Introdução

Desde 2003, a Rede de Mulheres Parlamentares das Américas comprometeu-se em acompanhar de perto as negociações da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) com o propósito de avaliar os potenciais impactos, positivos e negativos, deste tratado de livre comércio exercidos na mulher do continente. Um primeiro relatório, apresentado em nossa V Reunião Anual, realizada em Foz do Iguaçu, Brasil, em maio de 2005, continha os posicionamentos assumidos pelos Estados das Américas que se pronunciaram em relação ao ALCA e seu impacto exercido na mulher.

Este relatório de acompanhamento tem por objetivo apresentar os desenvolvimentos ocorridos no último ano com as negociações do ALCA e os posicionamentos assumidos pelos Estados das Américas, além de divulgar as recentes iniciativas em favor do fortalecimento das capacidades da mulher em relação ao comércio.

2. Balanço sobre o processo das negociações da ALCA

2.1 *IV Cúpula das Américas*

Até a IV Cúpula das Américas, realizada em Mar del Plata, Argentina, 4 e 5 de novembro de 2005, o processo de negociações deste acordo estava praticamente em ponto morto. A Conferência Ministerial de Miami, em novembro de 2003, revelou importantes divergências entre os parceiros deste projeto. Foi aí, então, que surgiu a idéia de criar um ALCA “sob medida” em que seria considerado negociar um conjunto de regras continentais flexíveis e possibilitar que os Estados Partes negociem acordos bilaterais e plurilaterais segundo as respectivas conveniências.

Temas como o combate à pobreza, a criação de empregos e o fortalecimento da governabilidade democrática deveriam ter sido discutidos na Cúpula das Américas de Mar del Plata, em novembro de 2005; no entanto, o assunto predominante foi o relançamento das negociações do ALCA.

Naquela ocasião, foram expressos dois posicionamentos em relação ao relançamento do processo de negociações do ALCA, a saber:

- dos 34 países representados, 29 manifestaram-se a favor da retomada das negociações no decorrer de 2006;
- ao passo que 5 países revelaram discordância. Os 4 países do Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) consideram que os elementos para o alcance da implantação de um livre comércio equitativo não constam na atual proposta. Estes países desejam principalmente aguardar o resultado das negociações da Organização Mundial do Comércio (OMC), que sairão no próximo mês, antes de se pronunciar sobre o relançamento do projeto do ALCA.

A Venezuela, novo membro permanente do Mercosul desde dezembro de 2005, é o 5º país refratário ao ALCA que deseja substituir o projeto do ALCA pela ALBA (Alternativa Bolivariana para a América)¹, um projeto conjunto de Cuba e da Venezuela lançado em 2001.

- A Declaração final expressa claramente estes dois pontos de vista, ficando então acordado analisar estes dois posicionamentos baseados nos resultados da Conferência Ministerial da OMC de dezembro de 2005.

Constata-se que as circunstâncias favoráveis, existentes na primeira Cúpula das Américas de 1994, e inclusive na Cúpula de Quebec em 2001 em relação ao ALCA “do Alasca à Terra do Fogo”, não estão mais presentes. De modo geral, o entusiasmo pelo processo das Cúpulas está perdendo fôlego. O ALCA é criticado, por exemplo, por ser antidemocrático, não-transparente e distante das preocupações dos povos.

2.2 Desenvolvimentos ocorridos desde novembro de 2005

Alguns avanços foram concretizados durante a VI Conferência Ministerial da OMC, realizada em Hong Kong em dezembro de 2005, principalmente a abolição dos subsídios à exportação no setor agrícola planejada para 2013. Este progresso é significativo, pois esta solicitação havia sido feita várias vezes por diversos países em desenvolvimento e, principalmente junto aos dois principais provedores de subsídios para exportação do setor agrícola, ou seja, os Estados Unidos e a União Européia. Este acordo representa, então, um primeiro passo no rumo certo para que a agricultura de subsistência, freqüentemente executada pela mulher e que torna possível uma alimentação adequada a muitas comunidades, não pague o preço de uma importante liberalização do comércio.

No entanto, o acordo estabelecido em Hong Kong é limitado e a negociação de várias problemáticas consideradas bastante cruciais foi protelada, ou seja, a diminuição das tarifas e dos subsídios internos ao setor agrícola e a liberalização dos serviços. Este relançamento deu, todavia, um ligeiro ímpeto de esperança nas negociações para a conclusão do Ciclo de Doha em 2006, conforme inicialmente planejado. Para que o calendário seja respeitado, as grandes linhas de um acordo deveriam ter sido aprovadas até 30 de abril de 2006, mas isto não ocorreu.

O posicionamento dos países das Américas em relação às negociações da OMC e as conclusões do Ciclo de Doha serão determinantes para a retomada das negociações do ALCA, assim como os resultados das iminentes eleições em vários países das Américas em 2006.

¹ Alternativa Bolivariana para a América (ALBA) é uma organização política, social e econômica que promove a cooperação em diversas áreas entre os países da América Latina.

3. Balanço sobre o posicionamento dos parlamentos e dos governos em relação ao ALCA

Os posicionamentos dos Estados das Américas em relação ao ALCA evoluíram pouquíssimo desde novembro passado. Com relação à Declaração Final, em que foi revelado que 29 Estados desejavam que as negociações fossem retomadas, nenhum andamento concreto foi dado até agora.

As tomadas de posições a seguir foram expressas principalmente devido às recentes eleições:

- a nova presidente do **Chile**, Sra. Michelle Bachelet, ao assumir o cargo, reiterou o apoio de seu país no prosseguimento das negociações do ALCA;
- em abril de 2006, a **Bolívia** passou a fazer parte da ALCA e assinou, conjuntamente com a **Venezuela** e **Cuba**, o Tratado Comercial dos Povos, que pleiteia ser uma alternativa para o livre comércio tradicional;
- recentemente, a comunidade indígena da mulher venezuelana preparou-se para se opor ao ALCA, já que o considera prejudicial para as minorias.

Caso o projeto de uma área de livre comércio continental voe pelos ares, vários Estados das Américas já iniciaram, deram prosseguimento ou concluíram negociações comerciais regionais, sub-regionais e bilaterais no decorrer do ano passado. Seguem alguns exemplos:

- Os **Estados Unidos** deu andamento às suas negociações em vários aspectos, por exemplo, no processo de ratificação em andamento para a implantação de um acordo de livre comércio com os países da **América Central** e a **República Dominicana**, na conclusão de um acordo com o **Peru** e um outro com a **Colômbia** e, na continuidade das negociações com o **Equador**;
- O **México** e o **Chile** assinaram um acordo de associação estratégica, visando incentivar a integração latino-americana, não somente comercialmente, mas também com uma perspectiva política, social e cultural;
- O **Chile** e o **Panamá** acordaram iniciar negociações para o estabelecimento de um acordo de livre comércio, assim como o **Uruguai** e a **Colômbia** também;
- Seis Estados do Caribe, ou seja, **Barbados**, **Beliza**, **Guiana**, **Jamaica**, **Suriname** e **Trinidad e Tobago**, estabeleceram um acordo de implantação de um mercado comum.

4. Recentes iniciativas para fortalecer as capacidades da mulher em relação ao comércio

As constatações anteriores sobre o atual estado das negociações do ALCA semearam dúvidas em relação à concretização deste projeto em um futuro próximo. Entretanto, a dilatação da liberalização do comércio, ocorrida em todas as regiões do mundo através do estabelecimento de acordos bilaterais, regionais e plurilaterais, instigam-nos a continuar com nossa reflexão e ampliar nosso estudo sobre os impactos desta liberalização exercidos na mulher.

Para tanto, os mecanismos de controle de implantação dos tratados vinculados aos direitos humanos podem se revelar instrumentos de grande valia para a avaliação dos impactos das políticas e dos acordos comerciais exercidos na mulher. Por exemplo, no marco da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW) da

Organização das Nações Unidas, os Estados têm a obrigação de submeter periodicamente um relatório sobre o estado de implantação desta convenção. Deste modo, baseado nestes relatórios é possível avaliar se a não-discriminação é retratada também nas políticas e negociações comerciais de um determinado Estado.

A elaboração e a implantação de iniciativas com enfoque no gênero em termos comerciais desenvolveram-se progressivamente nos últimos anos. Seguem alguns exemplos:

- A Organização Internacional do Trabalho (OIT) implanta políticas de integração com enfoque no gênero para fortalecer os direitos dos trabalhadores e também para implantar iniciativas de apoio às mulheres líderes empresariais;
- Organizações provedoras de fundos, como a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (ACD/CIDA), tomam iniciativas para o fortalecimento das capacidades relacionadas ao comércio, integrando-lhes o enfoque no gênero;
- Organizações, como a *International Gender and Trade Network* e a *Women in Development Europe*, desenvolveram instrumentos de análise de impactos, por exemplo, a análise da cadeia de valores representante do conjunto de indivíduos e de processos implicados na produção de um bem ou serviço, a fim de identificar as etapas em que há desigualdades baseadas no gênero. Uma vez concluída esta análise, é possível corrigir a situação, por exemplo, reduzindo a cadeia de intermediários para aumentar os benefícios daqueles que não obtenham sua justa parte nos lucros.

Um instrumento bastante interessante, desenvolvido pelo organismo *Women's Edge Coalition* com sede em Washington, D.C., é a Análise do Impacto do Comércio (*Trade Impact Review – TIR*). Este instrumento reúne as principais conclusões da literatura econômica, jurídica e da política comercial de um país sobre os prováveis e reais impactos dos acordos comerciais e investimentos exercidos na mulher. O *TIR*, considerado um instrumento de boa credibilidade, equilibrado e de simples utilização, possibilita que, em uma determinada economia, sejam identificadas as áreas em que os mais pobres são particularmente ativos, e determina as conseqüências de uma eventual modificação de política ou legislação.

Este instrumento pode servir para avaliar o impacto de um acordo já existente ou pode ser empregado antes mesmo da negociação de um acordo comercial, tornando assim possível identificar e evitar eventuais impactos negativos que poderiam exercer influência nas populações vulneráveis de um determinado país. Um estudo como este pode ser concluído em seis meses por aproximadamente US\$150.000,00.

O *TIR* foi aplicado principalmente para estudar o impacto do Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA) na classe pobre do México e analisar os impactos de um eventual ALCA no homem e na mulher da Jamaica. Foi também empregado pela Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID) em alguns projetos cujo objetivo era ampliar a participação da mulher no comércio internacional.

O *TIR* pode ser aplicado mais amplamente pelas pessoas envolvidas no processo decisório da política e pelas organizações de desenvolvimento, criando assim oportunidades benéficas para uma maior participação da mulher no comércio.

5. Conclusão e recomendações

A maioria das iniciativas implantadas por estas organizações concentra-se no fortalecimento das capacidades da mulher em relação ao comércio. Entretanto, não exercem necessariamente influência nas políticas comerciais tradicionais que, por sua vez, não definem seus impactos em termos de gênero. Para tanto, o *Briefings on Development and Gender (BRIDGE)*² fez algumas recomendações que poderiam ser adotadas pela Rede de Mulheres Parlamentares das Américas. Estas recomendações visam apoiar a mulher parlamentar do continente no exercício de suas funções legislativas, principalmente ao considerar a dimensão do gênero na elaboração, avaliação e implantação de políticas e tratados comerciais em nível local, regional, nacional e continental. Dentre as recomendações mais pertinentes, destacam-se:

- As parlamentares são incentivadas a avaliar a conformidade dos acordos comerciais propostos para ratificação com os compromissos assumidos pelos seus respectivos Estados no marco de convenções internacionais, principalmente aquelas que visam o respeito dos direitos da mulher e a promoção da igualdade de gêneros, assim como a coesão com Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio;
- As parlamentares estão convidadas para promover o emprego sistemático de instrumentos de análise de impactos na elaboração de políticas comerciais e na negociação de acordos comerciais a fim de identificar antecipadamente os distintos efeitos exercidos no homem e na mulher;
- Devido ao impacto das políticas comerciais exercido nos diversificados pólos da sociedade, sugere-se que haja um incentivo em relação à contribuição dos vários ministérios do governo para a elaboração de uma política ou de um acordo comercial, implicando o ministério responsável pela condição feminina, para assim aproveitar da experiência desenvolvida nesta área de competência, a fim de identificar e retificar os efeitos nocivos das políticas comerciais;
- Recomenda-se a promoção da participação da sociedade civil na definição das prioridades das políticas relacionadas ao comércio e ao emprego, particularmente a participação da mulher envolvida em diferentes setores da atividade comercial;
- As parlamentares podem exercer um importante papel na motivação dos governos para que estes atuem com transparência e disponibilizem as informações sobre a elaboração de políticas ou acordos comerciais, a fim de que todos os grupos da sociedade sintam-se concernidos e possam participar ativamente do processo;
- Para dar andamento ao estudo detalhado dos impactos das políticas comerciais exercidos na mulher e adotar eficientes instrumentos de análise, recomenda-se que sejam efetuadas, em todos os Estados, coletas de dados mais amplas com enfoque no gênero.

Os esforços de inserção da dimensão de gênero nas políticas comerciais em nível nacional devem repercutir nas negociações comerciais estabelecidas em nível internacional. Para tanto, o estabelecimento de alianças estratégicas em nível regional, continental e internacional revela-se essencial para que as reivindicações sexo-específicas sejam nelas atendidas. Deste modo, a Rede de Mulheres Parlamentares das Américas constitui um círculo privilegiado de conciliação para a mulher parlamentar do continente, a fim de que nossos respectivos esforços rumo a uma integração sistemática da dimensão de gênero em todas as etapas da liberalização do comércio se traduzam em resultados concretos em nível continental.

² N.d. t.: Grupo de Pesquisa e Informações sobre o Desenvolvimento e Gênero (BRIDGE) do Instituto de Desenvolvimento de Estudos da University of Sussex, Inglaterra.



REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS

Temática para a VII Reunião Anual, maio de 2007

TRÁFICO DE PESSOAS

Problemática

O tráfico de seres humanos, na maioria das vezes considerado o terceiro maior comércio ilegal, vindo logo após o comércio de drogas e de armas, envolve vários aspectos: pornografia, exploração sexual, prostituição, tráfico de órgãos, trabalho forçado, etc. Este fenômeno, que afeta principalmente a mulher, a adolescente e a criança, constitui um grave atentado à segurança, ao bem-estar e aos direitos mais elementares das vítimas.

Freqüentemente vinculado ao fenômeno da migração, o tráfico de pessoas se faz presente em todos os países, embora em diferentes graus, pois alguns são fornecedores de vítimas, outros atuam como países de trânsito e outros são países receptores em que as vítimas são exploradas. Redes internas também operam nos Estados.

Vários tratados internacionais declararam-se contra o tráfico de pessoas ou contra um dos componentes desta problemática. O principal instrumento é a *Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Transnacional Organizada*, vigente desde novembro de 2000 e atualmente ratificada por 118 Estados, e seu *Protocolo para Prevenir, Reprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Especialmente de Mulheres e Crianças*, vigente desde dezembro de 2003 e atualmente ratificado por 97 Estados. Em nível interamericano, a *Convenção Interamericana sobre o Tráfico Internacional de Menores*, vigente desde março de 1994, contém até então 13 ratificações.

Justificativa

Integrantes da Rede manifestaram inúmeras vezes seu interesse em estudar esta temática. Uma primeira série de conferências sobre este assunto ocorreu durante a reunião do Comitê Executivo da Rede, em março de 2006, em Puebla, possibilitando assim o lançamento deste debate nesta entidade. Seu caráter incontestavelmente internacional fez com que se tornasse uma temática primordial para a Rede que poderia, além do mais, dar continuidade e aprofundar o trabalho iniciado. O trabalho das parlamentares na ratificação e implantação de instrumentos internacionais, a partilha de experiências congruentes em níveis legislativo, governamental e social, e o estudo dos mecanismos de cooperação internacional, que visem bloquear este flagelo, constituem orientações possíveis para que na própria Rede seja realizada uma reflexão sobre o tráfico de pessoas.



[Página principal](#)



[Fale conosco](#)



[Mapa do site](#)



[COPA](#)



[Busca](#)

[Español](#)

[English](#)

[Français](#)



[Quem somos?](#)

[Atividades](#)

- [2005](#)
- [2004](#)
- [2003](#)
- [2002](#)
- [2001](#)
- [2000](#)

[Temáticas de trabalho](#)

[Bancos de documentos](#)

[Representação da mulher](#)

[Secretaria](#)

[Links úteis](#)

[Contribuição dos membros](#)

Rede de Mulheres Parlamentares das Américas



Fotos 2006 6a Reunião Anual da Rede



Última atualização: 2006-07-04

